



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 32

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1991

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Rio Grande S.A., para explorar, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão).

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 5-3-91, pág. 503, no art. 1º do Decreto Legislativo,

Onde se lê:

... de agosto de 1989, a permissão,...

Leia-se:

... de agosto de 1989, a concessão,...

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1991

Altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 1º O inciso I do art. 443, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 443.

I — o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão da administração direta, autarquias ou fundações instituídas pelo Poder Público, ininterruptamente ou não, apurado à vista do registro de frequência ou de elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de abril de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— N^{os} 78 e 79/91 (n^{os} 117 e 118/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

— N^o 80/91 (n^o 119/91, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— N^o 196/91, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária sobre quesitos constantes do Requerimento n^o 505/90.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n^o 42/91, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores de biotérios e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado n^o 43/91, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o patrocínio de programas jornalísticos de rádio e televisão e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

— N^o 93/91, de autoria do Senador Albano Franco, que se ausentará do País, no período de 5 a 18 do corrente mês.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Abertura de inscrição para interpeção ao Ministro do Exército, General

Carlos Tinoco Ribeiro, que comparecerá ao Senado no dia 4 do corrente, às 15 horas.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Suspensão dos empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Brasil.

SENADOR ALBANO FRANCO — Homenagem à Dr^a Hildete Falcão Baptista, Presidente do Instituto Lourival Fontes.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — O problema da alimentação, habitação e educação em nosso País.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado n^o 165, de 1989 (Complementar), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que estabelece normas sobre a entrega aos estados e municípios dos recursos previstos no art. 161, inciso II, da Constituição Federal, especialmente sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal. Fundo de Participação dos Municípios e Fundo para Programas de Financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. **Votação adiada**, nos termos do Requerimento n^o 94/91, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Requerimento n^o 66, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcri-

ção, nos Anais do Senado, do artigo "Extermínio Oficializado", de autoria do Dr. Liborni Siqueira, Juiz de Menores do Rio de Janeiro, publicado no *Jornal do Brasil*, de 18 de março de 1991. **Aprovado.**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento n^o 93/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer da comissão competente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR ANTÔNIO MARIZ — Situação do Nordeste em face do tratamento discriminatório dado àquela região pelo Presidente Fernando Collor.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Segurança social.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 209ª sessão, realizada em 13-12-90

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— N^{os} 365 a 368/91

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— N^o 5/91

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 27ª Sessão, em 2 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides,
Dirceu Carneiro e Aureo Mello*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazônio Mendes — Amir Lando — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Ruy Baccelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 78/91 (nº 117/91, na origem), de 28 de março último, referente à promulgação dos Decretos Legislativos nºs 80 a 92, de 1991.

Nº 79/91, (nº 118/91, na origem), de 28 de março último, referente à promulgação dos Decretos Legislativos nºs 93 a 97, de 1991.

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 80/91 (nº 119/91, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1990 (nº 5.429/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR, e dá outras providências.

(Projeto se transformou na Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991.)

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 196/91, de 1º do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária sobre os requisitos constantes do Requerimento nº 505, de 1990, e autoria do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à promulgação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1991

Estabelece normas de proteção à saúde dos trabalhadores de biotérios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo empregador é responsável pela proteção à saúde do empregado que trabalhe em biotério, cabendo ao primeiro estabelecer regras escritas de segurança para cada uma das categorias funcionais envolvidas nesse tipo de trabalho, bem como fornecer os equipamentos de proteção individual e coletiva.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por biotério qualquer coleção de animais vivos, mantidos em cativeiro, destinados à observação, à experimentação científica, ao ensino, ao comércio e ao fornecimento de matérias-primas para a produção industrial de qualquer natureza.

Art. 3º Para os efeitos desta lei entende-se por trabalhadores de biotério aqueles que, no exercício de suas atividades fundacionais, necessitem permanecer na área de manutenção dos animais ou por ela transitar.

Art. 4º É responsabilidade do trabalhador de biotério informar-se previamente de todos os riscos inerentes ao seu trabalho, utilizar os equipamentos de proteção coletiva e individual contra acidentes e obedecer as normas de segurança relativas a suas atividades profissionais.

Art. 5º Será obrigatório o exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério competente:

- I — na admissão;
- II — na demissão;
- III — periodicamente.

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

- a) por ocasião da demissão;
- b) complementares.

§ 2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

§ 3º O ministério competente estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

§ 4º O empregador manterá no estabelecimento material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 5º O resultado dos exames médicos, inclusive os exames complementares, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos da ética médica.

§ 6º A indicação para a aplicação de vacinas, como aquelas relativas à prevenção da raiva, do tétano e da hepatite, ficará a critério médico, observados os riscos a que estão submetidos os trabalhadores.

Art. 6º Nos biotérios construídos em ambientes fechados é obrigatória a instalação de sistemas de ar de fluxo unidirecional, partindo da área de circulação humana, passando pelos locais de manutenção dos animais, daí até sua extração para o meio ambiente.

§ 1º É proibida a recirculação de ar em biotérios fechados.

§ 2º Em biotérios onde são mantidos animais infectados por doenças transmissíveis é obrigatório o tratamento do ar a ser expelido para o meio ambiente.

Art. 7º Nos biotérios de criação e manutenção de animais onde há risco de contaminação humana por doenças de animais é obrigatória a instalação de vestiários com chuveiros para higienização dos empregados antes e após a jornada de trabalho.

Art. 8º Todo trabalhador de biotério que manifestar sintomas de alergia relacionada a algum animal deverá ser remanejado para o trabalho com outra espécie de animal.

Art. 9º É obrigatória a realização periódica de testes de monitorização biológica dos animais, conforme discriminados no Anexo I desta lei.

Parágrafo único. É de responsabilidade do empregador providenciar as medidas destinadas a sanar todos os casos de doenças nos animais, porventura detectados nesses testes.

Art. 10. As infrações decorrentes do desatendimento da presente lei sujeitam-se às multas e penalidades previstas no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo dado o prazo de 1 (um) ano para a realização das adaptações físicas necessárias nos biotérios para o fiel cumprimento destas disposições.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Parasitas e Microorganismos cuja presença deve ser investigada sistematicamente e dos quais as colônias devem estar livres

I — ECTOPARASITAS:

Artrópodes: todos os tipos

Fungos: Dermatofitos

Helmintos: todas as espécies

II — PROTOZOÁRIOS:

Todas as espécies intestinais

III — BACTÉRIAS:

Salmonellas, Mycobacterium tuberculosis, Yersinia pseudotuberculosis, Leptospira sp, Listeria monocitogenes, Bordetella Bronchiseptica, Streptococcus, Pseudomonas (Camundongos, ratos, cobaias e coelhos), Mycoplasma neurolyticum, M. pulmonis, M. arthritidis (camundongos e ratos), Pasteurella multocida, P. pneumotrópica (camundongos, ratos, cobaias e coelhos) Pneumococcus sp. (Hamsters, ratos, cobaias e coelhos).

IV — VÍRUS

Vírus da Coriomeningite Linfocitária

(Camundongos, coelhos e cobaias)

Vírus Sendai

(Camundongos, hamsters, ratos e cobaias)

Vírus da Hepatite do Camundongo

Vírus da Ectromelia

(Camundongos)

Vírus da Mixomatose

(Coelhos).

Justificação

Os biotérios têm importante papel no desenvolvimento científico e tecnológico do País, pois sua qualidade reflete-se da forma direta na capacidade de seus pesquisadores na produção de inovações na área biológica e no teste dos produtos destinados ao uso humano.

É voz corrente na comunidade científica internacional que os biotérios traduzem a importância que os governos dão ao desenvolvimento tecnológico, equivalendo dizer que se os biotérios são de má qualidade também mau é o estágio de desenvolvimento da pesquisa biológica no País.

No Brasil, apesar da proliferação de biotérios em universidades, centros de pesquisas, laboratórios farmacêuticos e laboratórios produtores de imunobiológicos, não existe uma coordenação nacional nem órgãos públicos capazes de fiscalizar o setor.

O único diploma legal em vigor sobre o assunto é a Lei nº 6.638, de 8 de maio de

1979, concebida a partir de interesses ligados aos movimentos de proteção dos animais, visando poupá-los de práticas cruéis e de sofrimentos desnecessários. Embora essa lei prevísse a definição de um órgão destinado a registrar os biotérios e autorizá-los a funcionar, não foi regulamentada até os dias de hoje, passados onze anos.

Apesar da falta de estudos oficiais sobre as doenças de que são acometidos os trabalhadores em biotérios, estima-se que são significativos os danos causados por alergias e outras afecções provenientes do contato com pelos, peles, excreções e secreções de animais.

Os problemas daí decorrentes tornam-se mais complexos quando se verifica que os biotérios não se resumem às clássicas criações de cobaias, camundongos e coelhos, mas que se estendem a todas as coleções de animais vivos mantidos para fins científicos, pedagógicos, tecnológicos, comerciais e industriais, como insetários, canis, granjas, pombais, centros de primatas, serpentários e até mesmo tropas de equinos destinadas à extração do plasma hiperimune.

Segundo Fernando Sogorb, pesquisador do Instituto Butantã "os animais de laboratório representam um risco duplo para quem os maneja já que, em adição aos organismos experimentalmente infectados, também podem estar carregando outros agentes patogênicos, inclusive zoonóticos. Isto implica em que o risco de adquirir infecções não está confinado a biotérios onde doenças infecciosas estão sendo estudadas, mas se estende a todos os lugares onde os animais são usados."

Pelas razões acima expostas, conclui-se que consideráveis contingentes de trabalhadores adoeçam, em decorrência de afecções contraídas em biotérios, mas que não são devidamente catalogadas como tal, por falta de diagnóstico adequado e até mesmo pela inexistência de rotinas de exames médicos periódicos desses empregados.

No Anexo I do projeto de lei fizemos constar uma relação de doenças mais comuns entre animais de biotérios, que devem ser continuamente monitorizadas através de testes biológicos.

Tal dispositivo legal se fundamenta em recomendação do Comitê de Especialistas da Organização Mundial da Saúde, que exige que os animais devem ficar livres desse agravos tão logo sejam detectados.

A busca dessa sanidade tem dupla finalidade pois contribuirá para dar maior credibilidade e consistência às pesquisas realizadas com esses animais, ao mesmo tempo em que representará menor risco de doenças a serem transmitidas aos trabalhadores que manipulam essas colônias.

À vista desses fatos, entendemos ser de responsabilidade do Congresso Nacional a iniciativa de lei onde se estabeleçam os dispositivos básicos que conduzam à melhoria da qualidade dos biotérios, com ênfase para a proteção da saúde dos trabalhadores neles empregados.

O presente projeto de lei procura também inserir na classificação de biotério aquelas criações cujo caráter intensivo se associa à existência de risco à saúde dos trabalhadores, como é o caso das granjas industriais, canis, pombais e criações de coelhos com finalidade comercial.

Pelas razões acima expostas, apresentamos aos ilustres pares desta Câmara Alta a presente proposição, soliciando-lhes a indispensável cooperação para o seu aperfeiçoamento.

Sala das sessões, 2 de abril de 1991. —
Senador Francisco Rollemberg.

(À Comissão de Assuntos Sociais —
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 43, DE 1991

Dispõe sobre o patrocínio de programas jornalísticos de rádio e televisão e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A veiculação de programas jornalísticos, de rádio ou televisão, sob patrocínio de uma única empresa, considerando-se patrocínio para efeito desta lei, a prerrogativa de exclusividade de veiculação de propaganda durante o serviço noticioso, deverá ser considerada infração na execução dos serviços de radiodifusão, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O poder econômico de determinados anunciantes pode interferir na isenção de um noticiário, quando as circunstâncias se conjugarem no sentido de uma determinada ótica ou interpretação favorecerem ou prejudicarem aquele anunciante. Em muitos casos, a perda de uma conta importante pode inviabilizar toda uma programação, seja de rádio, seja de televisão.

Em vista desse fato, preocupou-nos o fenômeno do monopólio da propaganda em determinadas programações de caráter informativo: havendo apenas um anunciante, poderá ele desvirtuar — de forma intencional e explícita, ou na forma de autocensura, por parte da emissora — o que se anunciará, ou ainda interferir na seleção do que irá ao ar.

Visa, portanto, a presente proposição, censejar a isenção dessas empresas noticiosas, através da proibição do patrocínio de noticiários por parte de uma única empresa.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1991. —
Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1991

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 55, item III da Constituição Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 5 a 18 do corrente mês, para breve viagem ao exterior, onde irei participar, a convite do Ministério das Relações Exteriores e da Embaixada do Brasil em Bonn, do "Seminário Brasil/Alemanha de Cooperação Empresarial".

Esclareço, ainda, que proferirei palestra naquele evento, sobre "O papel e os setores de destaque das pequenas e médias empresas na economia brasileira. Possibilidades de cooperação com empresas alemãs".

Visitarei, também, na ocasião a Feira Industrial de Hannover.

Brasília, 2 de abril de 1991. — Senador Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra os Srs. Senadores que comparecerá ao Senado, no dia 4 do corrente, às 15.00 horas, Sua Excelência o Ministro do Exército, General Carlos Tinoco Ribeiro, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 40, de 1991.

De acordo com o disposto no art. 397, letra e, do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa, a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final da sessão de ontem tive a oportunidade de abordar um assunto, que nesta ocasião eu gostaria de aprofundar.

Trata-se da notícia divulgada pelos jornais de circulação nacional, no final da semana passada, e mais detalhada hoje, de que o Banco Interamericano de Desenvolvimento decidiu suspender os seus empréstimos para o Brasil. E essa suspensão, segundo amplo noticiário, deve-se a uma determinação do representante do Governo dos Estados Uni-

dos da América que, em função de recente capitalização oferecida pelo Tesouro americano ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, passou a ter direito de veto semelhante ao direito de veto de que dispõem os Estados Unidos no Conselho de Segurança da ONU. A causa desse veto, desse bloqueio decorre da não-satisfação, pelo Governo brasileiro, dos juros vencidos da dívida externa.

Portanto, é preciso que a sociedade brasileira, a começar por seus representantes no Congresso Nacional e nesta Casa em particular, tenha consciência do que está ocorrendo, onde e por quê.

O primeiro ponto é um bloqueio, ou seja, o Brasil apresentou, em condições satisfatórias, um projeto, aprovado pelo Senado Federal, no valor de 350 milhões de dólares de participação do BID. O total do programa, pelas informações que tentei obter hoje, é de 520 milhões de dólares, dos quais 350 milhões adviriam do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para emprego num programa social de emergência e de geração de emprego.

Esse programa, esse projeto — quero deixar muito claro que não falo, não enuncio este ponto de vista em nome do Governo — pelo que conheço do projeto, pelo que pude conhecer até aqui, nasceu em função de uma sugestão do atual Presidente do BID, Sr. Enrique Iglesias.

Segundo, a nível de Brasil, esse projeto se chama Prosege, e tem como principal objetivo satisfazer necessidades na área de saneamento básico, saneamento ambiental, drenagem, enfim, saúde pública, no sentido lato da palavra e no sentido lato da expressão, gerando empregos, porque essas obras — quem tem experiência administrativa sabe disso — difundem o emprego da mão-de-obra, são obras realizadas com grande capilaridade no seu alcance e textura, gerando empregos, repito, e indo ao encontro de uma satisfação, sobre a qual esta Casa não se omitiu. Tanto é que, em legislatura anterior, conferiu a prioridade que esse empréstimo requeria. Portanto, incumbe a nós saber o que foi bloqueado. E foi bloqueado o montante de recursos, aprovado tecnicamente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, para essas obras.

Terceiro, no âmbito de que órgão foi bloqueado? Tenho, pessoalmente, ao longo da minha experiência administrativa, tido várias oportunidades de contato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Logo depois das enchentes de 1983, o meu estado requereu ao BID, e obteve, contra o voto do representante norte-americano, uma alteração na matriz do empréstimo que permitia a execução do programa de rodovias vicinais do meu Estado, de sorte que a participação do BID aumentou relativamente em função do barateamento das obras em termos reais. Conseguimos essa modificação, o estado de Santa Catarina conseguiu, repito, contra o voto desfavorável do representante do Go-

verno norte-americano que, então, podia votar contra, mas não podia vetar.

Recentemente, na busca de mais capital, o BID — que de todas as instituições chamadas agências de desenvolvimento é a mais assemelhada, mais afeiçoada ao Terceiro Mundo — parece que perdeu essa noção, e teve no seu fórum a perda dessa equivalência de seus sócios, de sorte que os Estados Unidos agora já podem vetar. E o veto foi aplicado pelo representante do Governo americano no âmbito do BID.

Portanto, outro ponto a esclarecer é este: quem vetou? Onde? Quem forçou o veto, o autor portanto do bloqueio desses recursos, foi o representante do Governo americano e o veto foi aplicado no seio do banco que tem o Brasil como terceiro condômino em ordem de grandeza — o Brasil é o terceiro sócio em participação acionária do BID. Portanto, não é um convidado, não é um pedinte; é um sócio.

Quarto ponto: em nome do quê? Em nome do interesse da banca internacional, em nome do interesse dos banqueiros que, agora, passam a contar com o BID, pela via do representante do governo dos Estados Unidos, para constranger um País que se debate há muitos anos com o problema da dívida externa mas que, pelo que estou informado, nunca deixou de honrar as suas obrigações com o BID. Ou seja, o Brasil, pelo que estou informado, não é devedor do BID — não deve ao BID como não deve ao Banco Mundial — tem um projeto de expressivo alcance social, referendado por esta Casa, aprovado pelo Comitê Técnico do Banco com possibilidade de amplos reflexos junto à sociedade brasileira, portanto, projeto habilitado, sofre o veto da maneira mais odiosa de parte de um país, cujo atual governo se comporta de maneira, no mínimo, discutível.

O Governo dos Estados Unidos não está bloqueando recursos a que teríamos acesso nem em nome da ecologia nem em nome da nova ordem mundial. Está bloqueando recursos para satisfazer o apetite mais voraz da banca internacional.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Para que se conheça um pouquinho mais da autoridade moral do Governo que aplica esse veto, permito-me, antes de ouvir o nobre Senador Amazonino Mendes, ler um texto que certamente vai ficar registrado, mas para o qual pediria uma atenção muito especial dos nobres pares que aqui estão presentes:

"Quanto à insistência de Washington em pureza fiscal, isto era talvez um pouco estranho de parte de uma nação que financiara parte tão grande de seu desenvolvimento com inflação, papel-moeda sem lastro e títulos vendidos a investidores estrangeiros e posteriormente repudiados. Se os critérios do Fundo Monetário Internacional houvessem governado os Estados Unidos no século XIX,

nosso próprio desenvolvimento econômico teria demorado muito mais tempo. Ao pregar a ortodoxia fiscal às nações em desenvolvimento, ficamos mais ou menos na situação da prostituta que, tendo-se aposentado com o dinheiro que ganhou, acha que a virtude pública exige o fechamento da "zona".

Esse texto, inserido no livro "Os Crêdores do Mundo", de autoria de Anthony Sampson, é fruto, é citação de Arthur Schlesinger, historiador americano, assessor especial do Presidente Kennedy. Portanto, quem está aplicando esse bloqueio é o representante do Governo que já fez isso.

Ouçô o Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Amazonino Mendes — As minhas palavras são para congratular-me com V. Exª, porque o assunto é de extremada importância e evidência, com clareza, o tratamento que os Estados Unidos da América do Norte dispensam ao nosso infortúnio com relação à dívida externa que este País tem. Mas muito mais grave é quando se toma conhecimento de que, quando se torna possível esse esfriamento da refrega entre os dois mundos — o mundo norte-americano, ocidental, e o mundo, da União Soviética — parece-me que os Estados Unidos deixam arriar a máscara neste momento e, desaparecendo aquela porfia da disputa, eles simplesmente nos tratam como sempre o fizeram. Muito mais grave ainda quando os jornais noticiam que aquele país perdoa 70% da dívida externa da Polónia, e parece-me que caminhará no mesmo rumo em relação a outros países do Leste Europeu. E é sabido que a nossa Nação, o Brasil, vem promovendo, nos últimos tempos, uma política de absoluta austeridade, inclusive com diminuição drástica no nosso PIB. O nosso País está fazendo um esforço gigantesco, sobre-humano até, de certa forma obedecendo às linhas básicas e métricas no Fundô Monetário Internacional, quando é muito difícil um país fazer isso no mundo. Mas quero confraternizar-me, quero congratular-me com V. Exª, porque esse repúdio do Senado Federal tem que ser formalizado e o está sendo por V. Exª, com riqueza de detalhes, no perfil que traça desse comportamento norte-americano. A minha voz, a minha palavra é tão-somente para trazer a V. Exª os meus cumprimentos e a minha satisfação em ouvi-lo tratar dessa matéria e não deixar que a mesma passe imune à nossa repulsa, à repulsa do povo brasileiro ou dos estados do Brasil aqui representados no Senado Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Amazonino Mendes, quero agradecer pela manifestação de V. Exª

Eu gostaria de formular um apelo a que os nossos pares nesta Casa, independente de filiação partidária, reflitam. Todos precisamos refletir muito acerca de matéria dessa natureza. Procuro lembrar-me daqueles que defendiam, exacerbadamente, em praça pública, a moratória — já, a negação da dívida

externa, aqueles mais inflamados do que eu, que, em nome do nacionalismo, que também defendo, sempre desfraldaram bandeiras de absoluta intransigência a respeito do trato de questões vitais ao nosso País, que ajudem a nossa Nação a não dobrar sua espinha, a reagir, a repelir, não deixando um procedimento como esse passar em branco.

Antes de concluir minhas palavras, gostaria de anexar a este pronunciamento, fazendo dele parte integrante, uma súmula a respeito do programa. É muito importante saber a qualidade, o contexto e os efeitos sociais do programa que está sendo vetado, porque isso faz parte da dosagem do pecado, do pecado que está sendo cometido, ferindo o interesse legítimo do povo brasileiro, através desse veto.

Gostaria também de fazer uma reflexão a respeito de uma expressão muito usada pelos Estados Unidos da América: retaliação. Se o Brasil praticasse, em relação a um outro país, um gesto como este que está sendo praticado pelo governo dos Estados Unidos em relação a um interesse legítimo do povo brasileiro, certamente ensinaria a palavra retaliação como idéia a ser praticada. E se esse país fosse os Estados Unidos, a retaliação viria sob forma muito rica e diversificada, como temos conhecimento: negativa de venda do supercomputador e colocação do Brasil na lista negra. Fico até preocupado, porque a imprensa brasileira, hoje, coloca como assunto, até de primeira página, uma denúncia dos Estados Unidos a propósito de vinculações do Brasil com grupos iraquianos, desviando nossa atenção no momento preciso em que o governo americano pratica esse gesto odioso em relação ao nosso País. A serviço de quem esse tipo de prioridade está?

Gostaria de concluir minhas palavras fazendo uma reflexão, junto aos companheiros, sobre que retaliação fariam conosco se fossem os interesses americanos os feridos pelo Brasil, se é que nós o pudéssemos ferir.

Que retaliação pode o Brasil pensar em praticar? Que retaliação seria viável diante de um gesto odioso e condenável como este? Vou deixar como reflexão, e até em homenagem ao Senador Amazonino Mendes, pensando muito nos seus pronunciamentos como amazônida, a respeito da Amazônia, de interesses estrangeiros na Amazônia. Gostaria de deixar como reflexão, repito, porque compulsei a Constituição e ainda não cheguei a um juízo final a respeito do assunto. Vou pensar mais. Já que nós não podemos pensar em retaliação comercial, vou examinar se juridicamente seria viável que o Senado tomasse a iniciativa e o Congresso concluísse uma deliberação nos moldes do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, vetando, ou pelo menos declarando *persona non grata* no Eco-92, a realizar-se no Rio ou na Amazônia, qualquer representante do Governo americano, enquanto perdurar esse veto. Por quê? Se eles vetam dinheiro para resolver problemas de natureza social conhecidos e reconhecidos por todos nós, não vamos declarar guer-

ra, não vamos tomar nenhuma providência drástica, mas vamos pelo menos dizer que no Eco-92 não precisamos da presença dos maiores poluidores do mundo, daqueles que são responsáveis por 25% do gás carbônico que compromete nossa atmosfera e que, às vezes, descuidados do que fazem e nos supondo muito desinformados, arrogam-se ao direito de fazer preleção, reprimenda e prescrição sobre comportamento que nunca adotaram. Não é ainda uma proposta, mas vou pensar seriamente nisso. E pediria principalmente aos amazônidas que pensassem comigo. Não vamos tomar medida drástica. Mas será que o governo que pratica esse gesto — repito — a serviço exclusivo da banca internacional, a serviço dos interesses de bancos privados não merece retaliação? Sim, repito, o Brasil não deve ao BID. O Brasil está, sim, discutindo sua dívida externa com banqueiros privados. Ora, vamos querer, caso perdure este veto, que esse Governo venha participar de um encontro que vai discutir as condições ambientais do mundo com as culpas concretas e conhecidas que tem?

Não é ainda uma proposta final, mas é uma reflexão independente de partido político. Pelo simples fato de sermos brasileiros não posso admitir que a Casa que representa os estados do Brasil assista a essas notícias na imprensa, com ares de quem pensa que isto não seja conosco. É conosco, sim! É com o povo que vive em condições subumanas nas nossas cidades. É com este povo que esta matéria tem a ver.

Não só quero agradecer a manifestação concreta do Senador Amazonino Mendes, mas quero dizer que pretendo esforçar-me para que ele não seja único e isolado, porque pretendo complementá-lo e, se possível, enriquecê-lo além dessas informações que aqui trouxe:

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:

Pode o governo dos Estados Unidos utilizar um financiamento do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para o setor social como instrumento de pressão para que o Governo brasileiro reconheça o estoque de sua dívida junto aos bancos privados internacionais?

Podê! O mecanismo foi "aprovado" há dois anos e permite que os Estados Unidos adiem empréstimos em negociação toda vez que achar oportuno. E no caso do empréstimo em negociação de US\$ 350 milhões para financiamento do Programa Social de Emergência e Geração de Emprego — PROSEGE, os Estados Unidos acharam oportuno.

No entanto, cabe uma análise mais detalhada que indica o quão condenável é essa postura.

1. Quem ofereceu o recurso foi o BID. Essa oferta foi feita com tal ênfase que o Governo brasileiro, que já tinha um projeto

em andamento, não precisou considerar outras alternativas de financiamento.

2. O BID apresentou, no dia 15-7-90, ao Governo brasileiro, um cronograma de ações necessárias para viabilização do empréstimo que indicava que, se atendido em todos os seus aspectos, o programa seria o de maior rapidez da história do próprio BID. O prazo para execução dos trabalhos era de apenas 180 dias.

Pois o cronograma foi integralmente cumprido em 184 dias. No dia 18-12-90, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 68, que autoriza o Governo brasileiro a contrair o empréstimo.

Nunca um projeto caminhou nessa velocidade, o que indica o esforço conferido ao trabalho, dada a extrema prioridade que o programa tem.

O comitê de empréstimo, representado por todos os países acionistas do BID, aprovou o programa em 31-10-90, com elogios não só ao desempenho na sua elaboração, mas principalmente quanto ao seu grande alcance social.

3. O objetivo do programa é o de financiar obras de sistemas de esgotos sanitários, setor de maior carência e também o que mais emprega mão-de-obra na execução de projetos, que apresentam intensivo uso de mão-de-obra não qualificada. As obras são orientadas para locais com grande índice de desemprego e habitados por população de baixa renda.

4. O programa é o primeiro que o Governo Federal elaborou utilizando recursos internacionais para obras múltiplas de interesse social.

5. As principais características do programa, apresentadas abaixo, reforçam ainda mais a nossa posição de condenação à postura dos Estados Unidos.

1º) O programa é anti-recessivo

A injeção de cerca de US\$ 460 milhões no setor de construção civil gerará cerca de 68 mil empregos.

2º) O programa é fomentador de soluções para resgate da imensa dívida social, através do fortalecimento do sistema institucional de saneamento básico formado pelos municípios, estados, classe política, organismos internacionais de financiamento.

Além disso, é um projeto de amplitude nacional, pois prevê obras de todo o território nacional.

3º) O projeto tem grande impacto distributivo, pois estima-se que 78% dos recursos destinados ao setor privado serão apropriados pelos grupos de menor renda.

4º) O programa é gerador de divisas, podendo reduzir a pressão sobre nossa balança de pagamentos e, conseqüentemente, aumentando nossa capacidade de honrar, sem sacrifícios nas classes pobres, os nossos compromissos financeiros em moeda estrangeira.

Por essas razões, é condenável a postura do governo dos Estados Unidos em utilizar o presente programa como instrumento político, objetivando outros fins que não aqueles definidos pelos estatutos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que são os de

promover desenvolvimento sócio-econômico dos países em desenvolvimento."

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, por cessão do nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita satisfação, ocupo a tribuna desta Casa para prestar minhas homenagens a D. Hildete Falcão Baptista, digníssima esposa do eminente Senador Lourival Baptista, pelo meritório e edificante trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos últimos 23 anos à frente do Instituto Lourival Fontes, em Aracaju.

Silenciosamente, como é do seu feitio, mas com muita determinação, D. Hildete construiu uma das mais importantes obras sociais no Estado de Sergipe e em todo Nordeste voltada para atender crianças e jovens carentes nas mais diversas áreas.

Ao completar vinte anos de funcionamento ininterrupto em 1987, o Instituto Lourival Fontes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, havia prestado serviços de excelente qualidade a 11.630 pessoas notoriamente carentes, dentro de uma visão pedagógica moderna, cujo objetivo principal está voltado para o desenvolvimento integral da criança, nos aspectos físico, psíquico e social, orientando-a e preparando-a para o mercado de trabalho e para a vida através da qualificação profissional no período da adolescência.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, honrado e eminente Presidente, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Albano Franco, realmente deixei a cadeira presidencial e vim ao plenário, para que pudesse ter a oportunidade de apartear V. Exª, ao ensejo deste seu pronunciamento, que objetiva enaltecer uma obra meritória levada a efeito no seu estado por essa extraordinária dama, dona Hildete Falcão Baptista, relacionada com o funcionamento modelar do Instituto Lourival Fontes. Recentemente, indo ao estado de V. Exª participar de um evento social, visitei todas as dependências do Lourival Fontes, e posso, neste instante, testemunhar sem ser sergipano, mas com a responsabilidade de hoje presidir o Congresso Nacional, por deferência dos meus pares, para conhecimento da opinião pública brasileira, o trabalho benfazejo que ali vem sendo realizado por dona Hildete Falcão Baptista. Há o desvelo, a dedicação, a fraternidade, o espírito cristão, e tudo isso se espelha naquela assis-

tência admirável prestada a centenas de menores que se privilegiam do atendimento no Lourival Fontes. No momento em que V. Exª vem à tribuna, como senador pelo Estado de Sergipe, fazer exatamente o enaltecimento de uma obra que é reconhecidamente merecedora dos nossos aplausos, aqui estou para dizer a V. Exª que fiquei magnificamente imbuído social que ali se realiza. Aquelas crianças todas ocupando os refeitórios, os dormitórios amplos, tudo muito asseado. Enfim, é uma instituição, como disse, exemplar, que funciona modelarmente, consagrando um trabalho de uma senhora que se entregou de corpo e alma àquela tarefa, d. Hildete Falcão Baptista. Nesse instante, a ela rendo, desta tribuna, a homenagem da minha admiração e do meu respeito, pelo muito que faz em favor das crianças brasileiras.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador, Presidente Mauro Benevides, as palavras de V. Exª vêm valorizar e dignificar o nosso pronunciamento, principalmente quando V. Exª teve a oportunidade, no último dia 23, de visitar, de verificar in loco as condições de funcionamento, as crianças que ali recebem todos os tipos de benefícios. V. Exª teve oportunidade de visitar uma obra instalada na periferia da minha Aracaju. V. Exª teve a oportunidade, efetivamente, de ver a dedicação, o esforço e o zelo de d. Hildete Falcão Baptista à frente do Instituto Lourival Fontes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje, o Instituto Lourival Fontes presta serviços a 882 crianças e jovens, desde o atendimento em creches até a formação profissional, em regime de internato e semi-internato, sendo uma instituição reconhecida internacionalmente pelas suas superiores finalidades sociais e se transformado nacionalmente em padrão de eficácia no trato das questões sócio-econômicas que envolvem os jovens carentes.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é meu dever, como sergipano e entusiasta da relevante obra de d. Hildete Falcão Baptista, trazer-lhes este sucinto depoimento e também o meu reconhecimento público dos extraordinários benefícios que o Instituto Lourival Fontes vem prestando à sociedade sergipana, sobretudo às comunidades e às famílias mais necessitadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Albano Franco, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós, principalmente os representantes do povo brasileiro, aqui temos manifestado e tido um enorme compromisso com o futuro do nosso País. Todos aqueles que têm filhos, ou são filhos, preocupam-se com o futuro desta Nação, que, por vezes, parece estar próxima de alcançar seus objetivos e por ora se afasta e parece perder essa condição, pela qual todos lutamos e desejamos, a de alcançar níveis de desenvolvimento que se compatibilizem com a dignidade humana e respondam às expectativas da Nação brasileira.

Temos ouvido, apreciado, estudado as mais diversas formas com que os representantes do povo brasileiro aqui trazem essas questões ao debate. Reconhecemos que é fundamental a nossa produção industrial e agrícola, a nossa geração de empregos para absorver a quantidade imensa de pessoas que a cada ano se apresenta ao mercado de trabalho; reconhecemos, fundamentalmente, o embasamento tecnológico para alcançarmos os níveis desejados de aumento real de salário, diminuição de jornada de trabalho, eficiência produtiva e tantas outras questões que são levantadas, pertinentes e debatidas, aqui e em todos os lugares do nosso País.

Mas percebo que em quase todas elas a preocupação vem, normalmente, dentro da concepção formal das coisas. Quando defendemos o objetivo a ser alcançado, normalmente raciocinamos de acordo com os parâmetros da economia ou dos economistas, ou o do saber convencional, acadêmico e, naturalmente, propomos o equacionamento dos recursos dentro de um plano de metas, com cronogramas a serem alcançados e aplicados ao longo do tempo, para se atingir os objetivos. Quando tratamos, por exemplo, de um plano habitacional, fundamental para o povo brasileiro é ter uma habitação digna. Logo, então, vem a questão dos recursos a serem mobilizados para resolver este problema, já se articulam, por outro lado, aqueles que produzem habitação, os construtores ou os setores da economia que trabalham na produção de materiais de construção ou de edificação.

Quando tratamos de questões como educação, por exemplo, vem logo a concepção acadêmica da educação, portanto, mais escolas, mais livros didáticos, mais recursos para essa área. Como sabemos que o nosso País tem uma enorme carência de recursos, e diante do gigantismo dos nossos desafios eles nunca são alcançados, servem então sempre de justificativa para não se realizar o pretendido.

E nós nos encontramos, muitas vezes, na angústia e na desesperança de não o ter alcançado. E gostaria de registrar uma visão de quem já teve uma experiência no modelo reduzido de Brasil, que é o município. Por sofrer o boicote dos Governos Federal e Estadual, por ser Oposição ao regime autoritário e aos seus apadrinhados, não pude nunca esperar que no meu município chegassem os

recursos de Brasília, e muito menos esperar que eles chegassem de Florianópolis.

De modo que, com esta concepção de que não é só com estruturas formais e elementos acadêmicos que podemos resolver nossos problemas, vamos enfrentar o desafio da sociedade junto com a sociedade.

Portanto, quando analisamos a realidade brasileira, identificamos problemas fundamentais básicos para assentar o nosso desenvolvimento. Não quero ficar limitado à concepção acadêmica, nem dos recursos nem dos planos, mas quero alicerçar o meu ponto de vista na realidade brasileira, cuja dimensão é a criatividade do seu povo que, neste universo, não existe limitações; a criatividade é infinita.

Acredito que, para resolvermos questões básicas da sociedade brasileira, vamos ter que nos desvestir dos conceitos acadêmicos, dos formalismos burocráticos, dos planos tão pensados e tão bem executados, mas sempre malsucedidos, quando colam à realidade do nosso País, e enfrentar esse desafio, alicerçando-nos na criatividade de nossa gente. É neste aspecto que gostaria de situar três pontos importantes, levando em conta toda a reflexão que se faz nesta Casa ou na sociedade brasileira como um todo: comida, casa e educação.

Sei que não podemos atacar todos os problemas do nosso País, de dimensões gigantescas, de recursos mínimos para, de uma vez só, vencê-los. Mas sei que há questões absolutamente fundamentais. A primeira delas é a energia da vida. Sem comida não haverá povo nem nação, nem o nosso País, com a concepção popular que temos. Sem casa, em muitos lugares é possível que se possa sobreviver, mas em outros não há a menor possibilidade. Sem educação não vamos prosperar de modo algum.

Essas três questões aqui abordadas, não creio que possam ser resolvidas pela concepção formal dos governos e da sociedade. A questão da produção de alimentos se choça com uma realidade de mercado interno desprovido de poder aquisitivo, controlada de cima para baixo por organismos governamentais e manipulada pelo perfil oligopolista da economia brasileira.

Os preços dos produtos agrícolas populares de consumo diário da população, são deprimidos porque não há poder aquisitivo, e perdem a relação de troca porque são difusos na sua produção. Não são produtos de oligopólios nem de monopólios que administram preços em cima de uma sociedade que ainda tem pouca organização. Portanto, é preciso que se assumam formas, que não as clássicas e nem as convencionais, para se resolver o problema da oferta de alimentos.

É lamentável que, ao se discutir salário no nosso País, encalhe-se no patamar de 17 mil cruzeiros, por não poder avançar aos 20 mil cruzeiros ou um pouco mais, que ainda continuaria se chamando mínimo, porque não se tem, por outro lado, a oferta de comida para que os assalariados alcancem os merca-

dos e a adquiram. Isso é uma equação lamentável. Não está resolvida até esta quadra da história do nosso País.

A questão habitacional não tem recurso nem aqui nem fora daqui, para se encarada nas dimensões que exige. É fundamental que se mobilize não só o saber da sociedade em relação à questão construtiva, mas em processos muito mais informais do que formais para resolver esse desafio.

Não são os governos que constroem casas em parte alguma do mundo. As casas e habitações são construídas pela sociedade. Os governos, quando muito constroem áreas circunscritas em grande conta estereotipadas, portanto, sem aquele perfil que costumamos ver nas cidades que crescem sob o comando e a edificação da sociedade como um todo. A intervenção sempre parece uma anomalia, quando as habitações são entregues prontas, mais do que uma anomalia são uma agressão às sociedades que são encaixotadas nesses processos.

De modo que, se aqui no nosso País não se levar em conta a força de trabalho do povo, que significa mais de 40% do custo de uma habitação, em se tratando de habitação popular, jamais alcançaremos qualquer solução que mereça esse nome. Não dependemos de tecnologia nesse setor. A construção de casas no nosso País não está encalhada numa questão tecnológica, tampouco está encalhada numa questão de materiais de construção; está encalhada numa concepção política atrasada, formal, insuficiente e inadequada para resolver esse problema aqui e em muitos outros lugares. Temos que nos abstrair dessa concepção formal para recolhermos a um processo integrado de construção do nosso País a maioria do povo brasileiro que, dentro das concepções formais, não tem lugar, não pode, não é acolhida, mas, simplesmente, é descartada como algo sobre o que não se tem interesse maior em resolver seus problemas.

Dentre os problemas da população está o da Educação. Temos visto, lido e ouvido propostas e soluções que têm sido oferecidas a esse desafio da Educação, em muitos lugares de nosso País. Atualmente, uma das propostas mais conhecidas é a dos CIEP, no Estado do Rio de Janeiro. Debruçando-me sobre esta questão, acho que cumpre uma certa dimensão, mas não pode ser adotada como uma solução generalizada para o nosso País, porque afora o prédio num estilo de monumento arquitetônico, o ensino ali ministrado é o que de mais formal há em todas as demais escolas. E esta concepção formal de escola não vai alcançar as necessidades que temos de Nação, de País, nem nos horários que devem ser cumpridos para a carga horária nem na qualidade do ensino desejado, nem na preparação em massa que o nosso País necessita.

A concepção que tenho dessas questões é que a criança brasileira, desde os seus primeiros anos de escola, já deve enfrentar os desafios que a sociedade tem, as necessidades básicas do ser humano como um instrumento didático e pedagógico dentro da escola.

Temos alguns compromissos básicos, sem os quais não podemos dar os passos seguintes. Se os termos, serão tão desequilibrados, tão distantes de uma perspectiva de justiça, entendida na generalidade da sociedade, que jamais podem servir de orgulho para qualquer cidadão ou governo do nosso País. Se avançássemos no nível tecnológico e investíssemos o que seria preciso investir... Mas não fazemos nem a metade disso, hoje. Paramos no 0,7% do Produto Interno Bruto em tecnologia, o que é muito pouco ao lado dos 2,5% do produto interno Bruto de nações desenvolvidas. E que Produto Interno essas nações têm! Ao lado dessa disparidade, mesmo que investíssemos muito nessa área, só conseguiríamos criar um cérebro, uma cabeça desenvolvida, ficando os demais do nosso corpo social extremamente subdesenvolvido, o que não seria a solução desejada.

Verificamos que todos os países que alcançaram um nível de desenvolvimento razoável investiram fundo na educação. Hoje, um estudante secundário na Coreia tem mais de dez horas de aula por dia. Ele chega às 6 horas da manhã e, por vezes, às 22 horas está saindo da escola. De modo que essa concepção de preparação em massa da sociedade é fundamental para os próximos passos que precisamos dar, mais até do que desejamos dar. Nesta linha de reflexão, queríamos registrar que é fundamental que na escola se leve em consideração não apenas o material didático e pedagógico, mas aquilo que é um desafio para a sociedade vencer, isto é, a comida, o principal desafio da sociedade brasileira, como nível mais elementar e básico, e que tem que fazer parte dos *curriculum*, escolas, para que lá já se aprenda a superar determinadas questões nesta área. E ao sair da escola, a criança, já crescida, tenha uma ferramenta para enfrentar esse desafio da conquista do alimento na sociedade.

A questão da casa é outro instrumento que só vai ser vencido se realmente fizer parte da formação escolar. Que a casa se transforme num instrumento didático, pedagógico, onde se pode ensinar toda a concepção do mundo, desde o ponto de vista tecnológico, científico ou social, e a partir desse instrumental se transfira simultaneamente o feramental para que essas crianças já saiam da escola com uma concepção e uma formação de que é capaz de enfrentar o desafio e vencer. Muitas das nossas escolas, hoje, no Brasil, ensinam as pessoas a serem empregados públicos, principalmente; sequer ensinam a buscar a iniciativa privada. De modo que essa concepção de formação emperra as esperanças do nosso País. É preciso que isso tenha uma modificação radical.

Quanto à questão educacional, no dia em que a sociedade brasileira a assumir como um assunto seu, talvez ainda levemos 30 anos para alcançar o objetivo que desejamos como Nação; mas se procedimentos não forem adotados, esses 30 anos nunca chegarão.

De modo que registro hoje, da tribuna do Senado, essa angústia principal em relação

à realidade brasileira, exatamente essa questão educacional que não foi começada ainda no Brasil; não existe ainda um consenso sobre essa questão para que ela seja tomada, para que ela seja assumida por todas as esferas governamentais, públicas ou privadas, somente a partir daí, quando tivermos estabelecido um verdadeiro consenso, começamos a contar as duas ou três décadas, ou mais, para que seja alcançado aquele patamar mínimo desejável para sustentar os nossos propósitos e as nossas pretensões de futuro.

O Sr. Coutinho Jorge — V. Exª me concede um aparte, nobre Senador Dirceu Carneiro?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço o nobre Senador Coutinho Jorge, com prazer.

O Sr. Coutinho Jorge — Ilustre Senador Dirceu Carneiro, V. Exª pronuncia, hoje, um discurso bastante lúcido, claro e aparentemente simples, mas que tem uma grande profundidade. Entendi que seriam três as grandes preocupações que envolvem a nossa realidade brasileira. E percebi que V. Exª falou não só como Senador brilhante que é, mas como ex-prefeito de uma pequena cidade, onde realizou uma obra relevante e significativa na área sócio-econômica. V. Exª tem, exatamente, a sensibilidade daquele dirigente, daquele administrador que vive do dia-a-dia junto aos pequenos municípios do Brasil ou junto aos estados mais carentes da nossa realidade brasileira. V. Exª, de forma muito sucinta e clara, mostrou que três seriam os grandes problemas nacionais — a alimentação, a habitação e a educação — e mostrou a falência dos programas formais, dos planejamentos governamentais, tentando superar esses três grandes setores em suas graves deficiências. V. Exª tem razão quando mostra que o setor alimentar brasileiro, lamentavelmente, não tem atendido às demandas das comunidades, sobretudo as mais carentes. E nós sabemos — V. Exª sabe — que, hoje, apesar do somatório de políticas vigentes, nossa produção agrícola de grãos, ao invés de crescer, como deveria, baixou de 70 milhões para quase 50 milhões, em função do próprio decréscimo do Produto Interno Bruto e, no caso, do Produto Interno da Agricultura Brasileira.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — A parte mais substancial é a exportação.

O Sr. Coutinho Jorge — Perfeito. Outro aspecto é a habitação. Os programas sucessivos do sistema financeiro habitacional não são suficientes ou não têm sido suficientes, para resolver o grave problema do déficit habitacional das grandes ou das pequenas cidades. V. Exª concluiu que o problema de educação está na essência disso tudo, porque a educação brasileira, lamentavelmente, é um dos piores setores. Posso falar, também, como ex-prefeito de capital de um estado pobre como o Pará, de uma capital problemática como Belém. Posso afirmar a V. Exª que, como ex-prefeito de Belém, consegui recursos e prioridades dos vários setores do Go-

verno Federal e encontrei o pior obstáculo no setor educacional. Considero também, como professor, como ex-prefeito, como ex-secretário de estado que vivenciei a área de educação, o setor educacional brasileiro um dos mais catastróficos, um dos mais atrasados do País, setor realmente anacrônico e que precisa ser sacudido e revirado totalmente. Concordo com V. Exª que esses problemas brasileiros, que V. Exª considerou: o problema da alimentação, o problema habitacional, entre outros, são básicos da sociedade brasileira e esbarram, sobretudo, no problema educacional. Nós precisamos redefinir uma política educacional, não aquela política formal, tradicional; precisamos de soluções, e V. Exª colocou muitos exemplos, como o da escola, que precisa ser redefinida integralmente, e seus alunos receberem alimentação permanente. Não aos sonhos das CIEP, mas coisas simples, objetivas, que a capacidade inventiva do brasileiro pode criar, conceber. Não tenhamos dúvida, é possível fazer isso. Mas só é possível fazer isso se o Governo Federal, o Governo Estadual, o Governo Municipal, as classes políticas assumirem esse compromisso grave com o setor educacional. Vou dar um exemplo a V. Exª: quando prefeito de capital, tentamos um programa para o pré-escolar e para as creches, sem nenhum sonho, sem nenhuma utopia de grandeza; conseguimos, em cima das baixadas de Belém, alguma experiência na área de creche e do pré-escolar, de forma bastante simples, em que procurávamos dar o alimento, a orientação pedagógica, enfim, as mínimas condições para aquelas crianças da faixa até 7 anos de idade, portanto, praticamente o pré-escolar. Esse foi um exemplo que vivenciamos como executivo e que pode ser aplicado em muitas realidades diferentes. Isso significa, pelo que V. Exª colocou, que o setor educacional deve ser algo refletido novamente neste País. Ele deve mudar realmente, é o grande caminho, é o grande roteiro, mas não é uma administração de um Governo Federal, ou Estadual, ou Municipal, são as sucessivas administrações, é uma nova mentalidade que deve ser inserida na realidade brasileira. Temos que mudar o ensino para que o ensino possa, de fato, mudar o Brasil. Este é o caminho, esta é a única saída no nosso entender. V. Exª abordou, no seu aparente e singelo pronunciamento, coisas profundas e sérias que o Brasil e nós, desta Casa, devemos levar em consideração.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Senador Coutinho Jorge, ao agradecer a V. Exª a intervenção nesse modesto pronunciamento, queria enfatizar que sequer reclamo da nossa miséria em termos de recursos financeiros; eu nem reclamo da dimensão do financeiro para o investimento nesses setores básicos. Eu reclamo da concepção! É exatamente nesse aspecto que situo a nossa reflexão nesta tarde, porque quando planejamos uma grande meta habitacional, educacional, ou de produção de alimentos, normalmente já elabora-

mos também um projeto de inversão financeira, de recursos financeiros para isso. E conhecemos as fraquezas do povo brasileiro nessa questão financeira; já se formam grupos ou empreendedores, ou construtores, ou agricultores "de araque", ou "fabricantes de prédios de escolas", que não estão interessados em saber dos objetivos, e se articulam para desgastar os recursos, os benefícios, aquelas distorções que todos conhecemos. Às vezes, a elaboração de uma grande mobilização financeira pode significar o maior desastre do projeto, porque surgirão pretensões descabidas e mormente fortes, que acabam se desvirtuando da finalidade principal. De modo que invoco mais uma questão de concepção.

Por outro lado, em primeiro lugar, penso que um país democrático, das dimensões do Brasil, só vai alcançar seus objetivos nacionais quando houver consenso, na sociedade, sobre cada um deles. Se a sociedade não chegar ao consenso de que a educação é a prioridade número um, nunca alcançaremos objetivo algum com essa pretensão. Se assim também não for com habitação, com educação, tecnologia ou com qualquer outra coisa, nada se conseguirá. Creio que deve haver um consenso nacional sobre questões básicas; toda e qualquer formulação processada desde os primeiros anos de vida do cidadão, cresce na sua consciência. O dia em que esse cidadão tiver consciência de sociedade, de nação, de país, haverá consenso a respeito dos problemas do país, da nação e da sociedade. Por isso, a propositura.

O Sr. Lourenberg Nunes Rocha — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Lourenberg Nunes Rocha — Nobre Senador Dirceu Carneiro, o editorial da *Folha de S. Paulo* de hoje se refere às conclusões de um simpósio patrocinado pelo Banco Mundial, no Rio de Janeiro, tratando exatamente, entre técnicos estrangeiros e brasileiros, da crise da educação no Brasil. V. Exª acaba de tratar da parte financeira. Há uma referência, nos relatórios finais desse simpósio apontando que o ensino público de 3º grau, hoje, absorve 77% dos recursos do MEC, dos 18% alocados para educação. Outras questões são levantadas. Mas, de modo geral, é importante ressaltar neste momento que o Governo se propõe, hoje, a discutir o problema educacional. Tanto no "Projeto" como em iniciativas individuais, o Governo está se propondo a trazer até o Congresso a discussão. E eu recebi, como Presidente da Comissão de Educação do Senado, na semana passada, a visita pessoal do Ministro Carlos Chiarelli, interessado em realizar aqui no Senado Federal, via Comissão de Educação, um grande simpósio nacional, que já tem o patrocínio do Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, no sentido de rediscutirmos o assunto, de aprofundarmos a discussão educacional brasileira.

porque não houve espaço suficiente na Constituinte para tal; o ambiente ideológico então vigente impediu que se pudesse aprofundar as grandes questões envolvidas com a educação. Há problemas graves no 3º grau, problemas gravíssimos no 1º grau; há o estrangulamento do 2º grau, hoje, no Brasil, sufocado entre o 1º e o 3º graus. De maneira que talvez já ao final deste mês, o Senado Federal, através da sua Comissão de Educação, deverá iniciar um grande simpósio nacional, trazendo para cá autoridades de todos os níveis para, a partir daqui, efetivamente, ser aberta uma vasta discussão; e que seja séria e profunda, imune a clichês ideológicos que prejudicaram demais, na Constituinte, a discussão do problema educacional no Brasil. Portanto, o pronunciamento de V. Exª vem muito a propósito. Pronunciamentos de grandes autoridades no Brasil, do Sr. José Goldemberg, do Reitor da Universidade de Brasília, do Banco Mundial, da *Folha de S. Paulo*, vários outros pronunciamentos estão, realmente, abrindo espaço para a importância e a gravidade do problema educacional brasileiro neste momento. Portanto, em gostaria de saudar V. Exª, e já, desde agora, como Presidente da Comissão de Educação, convocá-lo para estar presente nesse grande debate nacional, que faremos via Comissão de Educação do Senado Federal.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Senador Lourenberg Nunes Rocha, quero cumprimentá-lo pela Presidência da Comissão de Educação e também pela preocupação que já traz simultaneamente a essa responsabilidade que recém assumiu, de trazer reflexões sobre esse assunto fundamental, básico, sem o qual — podemos ter a melhor tecnologia do mundo — não vamos alcançar a satisfação da dignidade humana na sociedade brasileira. E particularmente sobre essas distorções a que V. Exª acaba de fazer referência, quero ressaltar que mais de 70% dos recursos destinados ao setor beneficiam apenas 2% dos estudantes, os universitários.

Sr. Presidente, o tempo se esgota e não queria me alongar mais, e muito menos desrespeitar o Regimento.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Exª um aparte, Senador?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Após ouvir o Senador Almir Gabriel, encerrarei este pronunciamento.

Ouç o Senador.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Dirceu Carneiro, tenho uma profunda dificuldade de conseguir encontrar um só elemento capaz de, por ele, resolver o conjunto dos problemas da sociedade brasileira. Quero com isso dizer que entendo que a Educação é extremamente importante, mas tenho dúvidas se ela sozinha resolveria o problema da democracia no Brasil, especialmente pelo fato de que não se trata de quantidade de escolas, nem propriamente da qualidade do ensino que cada uma dessas escolas dá, trata-se do objetivo

da Educação que é passado pela escola no Brasil. Esse é o elemento dramático. Quer a escola pública, quer a escola privada no Brasil são os primeiros instrumentos de seleção que a elite faz para escolher os mais aptos, e não para democratizar a oportunidade daqueles que tenham menor capacidade, menor atributo, menores condições de inteligência, ou outras, que lhes permita o acesso àquilo que o desenvolvimento possa dar. Concordo que a educação seja extremamente importante, mas segundo uma outra concepção que não esta, que tem prevalecido no nosso País. Hoje entendo que a escola brasileira é um dos instrumentos de seleção dos mais aptos; é aquele primeiro peneir dentro da sociedade com vistas a oferecer às elites, àqueles que estão mais aptos, para melhor fazer a concentração de renda, e não para melhor democratizar as oportunidades de vida na população.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Senador Almir Gabriel, compartilhamos desse ponto de vista também, até porque é sabido que a educação reproduz a sociedade dominante. Na educação se reproduz o conceito, os ferramentais e todo o aparato da sociedade dominante. Logo, dentro da concepção formal — exatamente onde V. Exª fez referência em termos da educação brasileira — não vamos encontrar as alternativas, mas tão-somente o elemento reproduzidor das injustiças, da concentração de renda e do elitismo, na concepção a que V. Exª acabou de fazer referência.

De modo que precisamos abrir um pouco os horizontes dessas concepções e sair do formal, do burocrático, daquilo que é estritamente concepção acadêmica em direção a um campo aberto da realidade do nosso País.

Com essa concepção, vamos conseguir pelo menos criar as condições básicas, sem as quais não adianta termos tecnologia, não adianta termos outros elementos fundamentais, porque não vamos alcançar aquilo que é o objetivo da Nação brasileira.

Com essas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro este pronunciamento.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Antônio Mariz — Aureo Mello — Carlos De' Carli — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hélio Campos — Henrique Almeida — Iram Saraiva — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júnia Marise — Magno Bacelar — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Wedekin — Onofre Quinan — Pedro Simon — Raimundo Lira — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1989 (Complementar), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que estabelece normas sobre a entrega aos estados e municípios dos recursos previstos no art. 161, inciso II, da Constituição Federal, especialmente sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, Fundo de Participação dos Municípios e Fundo para Programas de Financiamento ao Setor Produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tendo

PARECER, sob nº 426, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto com as Emendas nºs, 1 a 3-CAE, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 26 de fevereiro último, tendo a sua votação adiada para a presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1991

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea a do art. 279 do Regimento Interno, fequeiró adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1989 — Complementar, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1991. — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)

— Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Extermínio Oficializado", de autoria do Dr. Liborni Siqueira, Juiz de Menores do Rio de Janeiro, publicado no *Jornal do Brasil*, de 18 de março de 1991.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

"EXTERMÍNIO OFICIALIZADO"

Liborni Siqueira

Não temos a intenção de criticar, mas a de fazer um apelo aos que têm nas mãos os

instrumentos dos atos decisórios e que, por consequência, contribuem para alinhar e executar as normas que traçam o destino deste Brasil, pleno de riquezas e tão pobre no seu contexto sócio-cultural. Aqui registramos os dois limites contrastantes: o de potência industrial e o de pior qualidade de vida do povo.

A Constituição Federal, que entrou em vigor em outubro de 1988, até esta data é executada através de medidas provisórias. Embora ofereça relevantes enunciados, estes padecem da patologia demagógica do não-cumprimento, em específico dos que se referem aos processos de educação e saúde.

Com seus 315 artigos, incluídos os 70 das disposições transitórias, o único que enfatiza a "absoluta prioridade" é o 227, que prescreve como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com "absoluta prioridade", todos os direitos fundamentais sem "qualquer restrição" e com "primazia".

O § 1º do mesmo art. 227 determina ao Estado a execução de programas de assistência à saúde materno-infantil com dotações orçamentárias suficientes, enfatizando, no inciso II, a prevenção e o atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental com sua integração social plena.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13-7-90, no art. 11, assegura atendimento médico à criança e ao adolescente através do Sistema Único de Saúde, especificando nos seus dois parágrafos que os portadores de deficiência receberão atendimento especializado, incumbido ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

As instituições filantrópicas estão fechando as portas por não suportarem os pesados encargos que os governos nas esferas federal, estadual e municipal lhes impõem. Pessoas abnegadas, trabalhando gratuitamente e com amor, na maioria com dedicação exclusiva, prostram-se desalentadas e quedam-se com a desesperança de dias melhores não só pelas promessas enganosas, como tratamento que recebem, isto é, como marginais do fisco ou comerciantes desonestos. Essas instituições prestam 70% da assistência social levada a efeito no País. É profundamente triste.

Agora mesmo, a Legião Brasileira de Assistência, que tem na presidência a nobre primeira-dama da Nação, acaba de pagar cinco meses de atraso dos convênios, permanecendo com outros dois, janeiro e fevereiro, sem qualquer correção ou juros, esquecendo-se dos compromissos das obras com o 13º, férias, salários etc. Levando-se em conta a inflação, nada receberam.

Não bastasse o fato, e a diretoria executiva da LBA edita a Ordem de Serviço nº 1/91, onde substitui o pagamento convenado do per capita pela "cooperação financeira", proibindo a aplicação das verbas no pagamento da folha de pessoal técnico-administrativo, a qualquer título.

Como tratar a criança e o adolescente excepcional? Onde está a absoluta prioridade constitucional?

Sabemos que essas crianças são as que se salvaram do grande extermínio provocado pela miséria, pela fome, pela gestação indesejada e por todo um conjunto de fatores determinantes e decorrentes da crônica desassistência.

O tratamento do deficiente psicomotor exige uma gama de recursos humanos e materiais; uma equipe multi e interdisciplinar com elevados custos; uma efetiva alimentação; medicamentos, que o Governo deixou de produzir ou nunca produziu, passagens etc. Os que procuram as obras filantrópicas, em sua grande maioria, não são os descamisados, mas aqueles que já estão completamente nus por fora e por dentro. A criança e o adolescente excepcional são ricos em patologias, carecendo da atuação de um complexo de especialidades. Eles são o resultado de longos anos de desassistência, de desgovernos, de insensibilidades e de medidas preventivas e curativas meramente demagógicas. Chega de tanta denúncia, pois todos conhecem sobejamente o caos da educação e da saúde. A denúncia vazia e até criminosas objetiva apenas transferir a atenção do povo das verdadeiras causas esquecidas, camufladas e fantasiadas.

Fala-se muito. Promete-se muito. Órgãos são criados. Códigos e leis trocados. Siglas e mais siglas. Seminários, projetos, planejamentos, congressos, reuniões extraordinárias. Lembramos que, em 1979, Norman Acton, consultor da ONU e Unicef, aqui esteve proferindo conferência na LBA, onde citou a estatística alarmante de 450 milhões de deficientes no mundo, e apenas 100 milhões recebiam algum tipo de assistência, aduzindo que a maior parte locava na América Latina. Na mesma ocasião, a Proff Sarah Couto Cesar, diretora do Cenesp, órgão especializado do MEC para o assunto, acrescentava que, no Brasil, tínhamos 10 milhões de deficientes, e apenas 100 mil recebiam, direta ou indiretamente, atendimento. Quanto temos hoje? Quem sabe?

Nos países desenvolvidos faz-se a "estimulação precoce" nas crianças de zero a três anos, adiantando as etapas neurológicas. Nos subdesenvolvidos, como o nosso, ocorre a estimulação essencial na certeza de que a criança já nasce com atraso psicomotor, considerando que, ao conseguir sobreviver à miséria e à fome, recebe como herança as diversas seqüelas.

A criança excepcional está sendo penalizada duas vezes: uma pela ausência de atuação preventiva, pois lhe negamos o atendimento de suas necessidades básicas prioritárias, ainda que em nível primário; outra pela falta de recursos para o seu tratamento.

Fere a consciência silenciarmos frente ao extermínio de milhões de seres que nasceram e estão nascendo com lesões físicas e mentais por não terem o direito de ocupar o espaço na sociedade.

Estamos destruindo o pouco que resta das instituições filantrópicas e escoraçando aqueles que prestam um efetivo serviço à Nação, nada recebendo dos cofres públicos e não integrando quaisquer dos escalões cobigados.

Que não tarde a reflexão, pois o cenário é dantesco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 93, de 1991, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Albano Franco, solicitando autorização do Senado para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 5 a 18 do corrente.

Solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o seguinte o Requerimento nº 93, de 1991:

Sr. Presidente:

Solicito, nos termos do artigo 55, item III da Constituição Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 5 a 18 do corrente mês, para breve viagem ao exterior, onde irei participar, a convite do Ministério das Relações Exteriores e da Embaixada do Brasil em Bonn, do "Seminário Brasil/Alemanha de Cooperação Empresarial".

Esclareço, ainda, que profírirei palestra naquele evento, sobre "O papel e os setores de destaque das pequenas e médias empresas na economia brasileira. Possibilidades de cooperação com empresas alemãs".

Visitarei, também, na ocasião a Feira Industrial de Hannover.

Brasília-DF, 2 de abril de 1991. — Senador Albano Franco.

Este requerimento, Sr. Presidente, é do nobre Senador Albano Franco. Tratando-se naturalmente de matéria de relevante interesse para o parlamento brasileiro, opinamos favoravelmente ao deferimento da solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Jonas Pinheiro é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar um episódio a mais na série de ações discriminatórias praticadas pelo atual Governo contra a região Nordeste. A imprensa nacional, ontem, especialmente a *Folha de S. Paulo*, registra o périplo realizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, a vários estados, na missão suposta de obter apoio à sua política agrícola e à sua permanência no cargo público.

Não me proponho a sublinhar o aspecto subalterno da viagem — o apego do Sr. Ministro ao cargo — mas quero referir-me, especialmente, à medida tomada por S. Exª ao visitar o Sudeste, quando, sobrevoando as áreas afetadas pela seca que ora atinge a região, anunciou estar liberando uma linha especial de crédito de 70 bilhões para atender à emergência.

O atô, em si, Sr. Presidente, é, por todos os títulos, louvável. Ninguém melhor do que os que representam o Nordeste para compreender os graves efeitos decorrentes da estiagem, no plano econômico assim como no plano social. Sob esse aspecto, nada haveria a objetar.

Ocorre que, nessa linha de contatos como os Governadores, esteve também o Sr. Ministro na Paraíba — portanto, no Nordeste — onde se limitou à assinatura de uma carta de intenções com o objetivo de estimular a pesquisa do algodão.

Ora, Sr. Presidente, na mesma data, o *Jornal do Brasil* publicava os resultados de estudos procedidos pelo ETENER Escritório Técnico do Nordeste, vinculado ao BNB, em que se registra um número espantoso e mesmo pouco verossímil o que a renda per capita do trabalhador rural nordestino seria hoje de 50 dólares.

Espero que esses dados estejam incorretos, porque isso denunciaria tal estado de penúria, de indigência, que colocaria a população rural dos estados desta região brasileira numa posição inferior à dos povos mais atrasados do globo.

O Banco Mundial, em relatório recente, enumerava os países e as respectivas rendas per capita, e a menor delas estaria em Moçambique, com uma renda por pessoa de 100 dólares anuais, seguido de outras nações africanas.

O próprio Nordeste brasileiro, segundo estatísticas correntes, teria uma renda per capita de 1.140 dólares, nada digna de alguém ufanar-se pois representa apenas a metade ou menos da metade da renda per capita brasileira.

A região viveu uma das mais severas, mais duras, mais cruéis secas no ano que passou. Ainda agora, em janeiro deste ano, mais exatamente no dia 23 de janeiro deste ano, o *Correio Braziliense*, jornal, como sabem, editado na capital da República, publicava uma página inteira, que tinha por manchete este título:

"SECA MATA AGRICULTURA E O GADO NA PARAÍBA"

Os subtítulos, estão assim compostos:

"Água que resta é contaminada"

"Destilarias estão paradas"

"Camponeses saqueiam as feiras"

"Governo estadual não ajuda"

"Fetag rejeita as demissões"

"Fome aumenta o êxodo rural"

"Campina Grande usa carro-pipa"

Isso, no final de janeiro deste ano.

Pois bem Srs. Senadores, nenhuma providência foi tomada pelo Governo Federal, a menos que se considere digno de nota o fato de terem sido distribuídas as chamadas cestas básica, cestas de alimentos...

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Já permitirei ... com um aspecto, ainda negativo, de que essas cestas se compunham de itens de natureza meramente calórica. Tratava-se apenas de assegurar o mínimo de calorias para que não tombassem famintos os trabalhadores rurais do Nordeste: arroz, fubá, farinha de trigo e farinha de mandioca. Nenhuma preocupação de natureza nutricional, nenhuma preocupação com a infância nordestina. Nada! Nenhum alimento rico em proteínas. Essa foi a ação do Governo da República. Surpreende-me, por isso, que a seca no Sul possa determinar, com elogiável urgência, a liberação de uma linha de crédito de Cr\$ 70 bilhões.

Ouçó o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Antônio Mariz, na qualidade de representante da região nordestina, só podemos estranhar o comportamento do Governo Federal com relação ao problema da seca. Se agora o ministro assegura a liberação de 70 bilhões de cruzeiros para a seca em Santa Catarina, é louvável, mas, por outro lado, levando-se em conta as dificuldades de nossa região, foram prometidos Cr\$ 10 bilhões, que ainda não chegaram ao Nordeste. Da última vez em que o Ministro da Agricultura esteve no Rio Grande do Norte, procederam a uma distribuição de sementes totalmente equivocada, porque levaram para lá o chamado feijão cari-quinha, que, realmente, tem pouca aceitação na nossa região. Então, Senador Antônio Mariz, só podemos estranhar o comportamento do Governo Federal, com as decisões adotadas para a nossa região. Estou me preparando para fazer um pronunciamento em torno do problema do crédito rural, o que farei brevemente, porque não quero tomar o tempo destinado ao discurso de V. Exª, que aborda com tanta seriedade e profundidade o problema econômico e social do nosso Nordeste.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, que traz inestimáveis e preciosos subsídios ao pronunciamento que aqui faço, neste instante.

O problema nordestino deve ser visto numa perspectiva nacional. Interessa ao País restabelecer índices de crescimentos regionais que permitam acreditar na integração das unidades federadas que ali se situam no mesmo plano de trabalho, no mesmo plano de prosperidade que o País ambiciona.

No entanto, os números relativos ao Nordeste são de tal ordem que devem suscitar nas regiões mais ricas, nos grandes centros do Sul, do Sudeste, um nível de preocupação capaz de gerar as pressões necessárias sobre as autoridades federais, no sentido de que se adotem políticas e programas capazes de resgatar a região da pobreza.

A última PNAD, que é a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, do IBGE, indica alguns números bastante eloquentes, estabelecendo um paralelo entre a Região Nordeste e Sudeste:

“Pessoas ocupadas que ganham até 1 salário mínimo: No Nordeste são 51,8% e no Sudeste 21,8%.

Pessoas que ganham entre 10 e 20 salários mínimos: no Nordeste são 1,2% e no Sudeste 4,2%.

Distribuição da renda 10% mais pobre: 0,6% no Nordeste e 0,7% no Sudeste.

A questão da distribuição de renda é onde mais nos aproximamos, tal é a disparidade social, tal é a diferenciação social, tal é o contraste social no Brasil. Dos 10% mais ricos, 43,2% da população do Nordeste e 37,6% do Sul; e dos 1% mais ricos: 20,4% no Nordeste e 16,7% no Sudeste, referindo-me à distribuição da renda.

“População urbana: 57% da população é urbana no Nordeste e 85% no Sul.

População rural: 42,7% no Nordeste e 14,1% no Sudeste.

Taxa de analfabetismo: 39,3% no Nordeste e 11,9% no Sudeste.

Pessoas sem instrução e com menos de um ano de estudo: no Nordeste 35% e 12% no Sudeste.

Pessoas com mais de oito anos de instrução: 15% no Nordeste e 20% no Sudeste.

Famílias de sete pessoas ou mais: 10,7% no Nordeste e 6,6% no Sudeste.

Domicílios com iluminação elétrica: 68,7% no Nordeste e 95,2% no Sudeste.

Domicílios com filtros: 51,8% no Nordeste e 78,5% no Sudeste.

Domicílios com fogão: 87% no Nordeste e 99,1% no Sudeste.

Domicílios com rádio: 68,8% no Nordeste e 90,2% no Sudeste;

Domicílios com televisão: 46,5% no Nordeste e 85,0% no Sudeste.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Com prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª traz dados estupefacentes sobre a situação no Nordeste, aliás sempre são enfatizados por relatórios de entidades internacionais, como é o caso do Banco Mundial, que, há pouco, mostrava que, no contexto da América Latina, o Brasil é o país onde o índice da concentração de renda mais aumentou, nos últimos tempos, e, dentro dele, exatamente o Nordeste foi a região em que mais cresceu a concentração de renda. Sabe V. Exª, nobre Senador Antonio Mariz, que apesar disso, lamentavelmente, até hoje, pouco se tem feito no sentido de corrigir essa injusta situação que se criou no Brasil.

Lembro-me bem de que foi essa a preocupação maior que levou o ex-Presidente Juscelino Kubitschek a fomentar a criação da Sudene, que, entretanto, apesar dos grandes benefícios trazidos à região, nos levou, infelizmente, a políticas que contribuíram para concentrar ainda mais a renda, e, inclusive, concentrar a propriedade fundiária, que é um dos nossos maiores desafios. Ademais já no âmbito do Congresso Nacional, o Senador Virgílio Távora, de saudosa memória, lançou, aqui, a idéia de uma Comissão Especial, que foi organizada e que concluiu por um documento importantíssimo, que, entretanto, virou letra morta, ao longo do tempo, porque os Governos não puseram em execução as providências ali recomendadas. Mais adiante, por sua vez, o Senador José Lins, que foi Superintendente da Sudene e Diretor-Geral do DNOCS, e, inclusive, o criador do chamado Projeto Sertanejo, que pretendia estabelecer modos e meios de resolver, de maneira barata, o problema da irrigação, também conseguiu instituir no Senado uma Comissão de Inquérito destinada a investigar o aumento da pobreza absoluta no Nordeste. Suas conclusões foram também enviadas ao Poder Executivo, e nada de positivo foi feito. Ainda agora, quando temos, mais uma vez, na Presidência da República, um nordestino, é de pasmar, nobre Senador Antonio Mariz, que, no plano estrutural, nada, até agora, tenha sido iniciado, a não ser, como sabe V. Exª, o estudo, por recomendação presidencial, do nobre Secretário de Ciência e Tecnologia, José Goldemberg, que chegou a uma lamentável e triste conclusão: a de que para resolver o problema do semi-árido, como não há dinheiro para a irrigação, o que se recomendaria seria a migração das populações urbanas e rurais daquela zona para a zona da mata e para aquelas outras onde haveria um maior índice pluviométrico; o que é de estarecer e representa um total desconhecimento do Nordeste da sua cultura e dos seus costumes. E, por fim, traz V. Exª uma denúncia gravíssima. Embora elogiando a conduta do Sr. Ministro da Agricultura em relação ao Sudeste, ao liberar verba da ordem de 70 bilhões, para atender ao custeio de providências de caráter emergencial, diante da estiagem que se abate sobre aquela região do País, V. Exª lembra, com muita oportunidade, que no caso do semi-árido do Nordeste, depois de uma seca verde, que se pro-

longou por todo o ano passado, cujos efeitos até hoje são os mais danosos para a nossa região, a ponto de desorganizar totalmente a sua economia, nenhum centavo foi carreado do Tesouro Federal para socorrer, embora emergencialmente, as populações flageladas. A única notícia que temos de positivo, é uma distribuição de cestas de alimentação, que representa apenas um ato de caridade que melhor poderia ser efetuada através da Legião Brasileira de Assistência, mas que, inclusive, justificou uma viagem do Senhor Presidente da República, amanhã pela manhã, a Juazeiro.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

V. Exª acrescenta dados a esta denúncia que faço à Nação, no Senado da República.

A Comissão de Ciência e Tecnologia, criada pelo Governo no ano passado, a cujo relatório V. Exª se reporta, de fato encarna a velha, a antiga expressão latina que traduzo, segundo a qual a montanha teria parido um rato. Pois, para uma missão extraordinária resultou um pobre documento que em nada inova e se limita a fazer um resumo, uma sinopse dos programas, anteriormente adotados pela Sudene e pelo Dnocs. A grande verdade é que as questões nordestinas estão diagnosticadas justamente através desses organismos federais, das universidades, de instituições como as que acabei de citar e aqui acrescento o Banco do Nordeste, que têm os levantamentos necessários, não só dos problemas, mas o esboço das soluções. O que falta é a decisão do Governo em enfrentar o problema e estabelecer o Nordeste como prioridade entre os grandes desafios nacionais.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Nobre Senador, para ilustrar discurso que V. Exª faz no presente momento, eu diria que, no Estado do Ceará, no ano passado, foram mantidas 150 mil pessoas trabalhando por conta do Governo do Estado, representando um esforço de oito bilhões de cruzeiros para um Estado pobre como o Ceará. O Senhor Presidente da República disse que se negava a atitudes assistenciais à população sofrida da região e que preferia meios de ação de combate definitivo à seca. Essas ações definitivas em relação à seca não foram iniciadas pelo Governo Federal, que se valeu desse pretexto para nada fazer em apoio às populações do Estado do Ceará e do restante do Nordeste.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Beni Veras.

Posso trazer a V. Exª o testemunho dessa ação do Governo do Ceará, pois chegaram até nós, na Paraíba, os ecos dessa grande

iniciativa estadual. De fato, o Governo recusou-se terminantemente, a assegurar trabalho, sob a falsa alegação de que seriam ações sem retorno, o que é um equívoco. Desde que o Governo aja com seriedade, evidentemente que a mobilização de centenas de milhares de trabalhadores não pode ser uma ação inócua, uma ação improdutiva. De fato, o Governo do Ceará arcou com o ônus de manter essa assistência de trabalho com seus próprios recursos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Pois não, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Exª, que é uma das vozes mais autorizadas do Nordeste no Congresso Nacional, Deputado Federal em várias legislaturas, sempre um defensor intransigente dos interesses maiores da região, conhece, em profundidade, as distorções e os problemas que os nordestinos enfrentam. Ouvimos um aparte que revela as contradições desse Governo, muito bem colocadas pelo nobre Senador Beni Veras e ressaltadas pelo discurso de V. Exª, quando afirma que o Governo, tentando fugir de medidas para atender milhares e milhares de flagelados, anunciava que proporia soluções definitivas para o Nordeste. Após um ano de Governo, quando o grande termômetro, o grande conselheiro, o grande orientador das decisões do atual Presidente da República, que se chama pesquisa de opinião pública, e atestam o seu fracasso, aí o Governo vai buscar uma solução demagógica, que é distribuir cestas de alimentos na cidade de Juazeiro, acompanhado do Frei Damião, que está com 94 anos de idade. Sua Excelência precisa ser abençoado pelo Frei Damião, tal o volume de desgaste que o Presidente da República está vivendo no Nordeste, por essas medidas que foram denunciadas por V. Exª e pelos senadores que o apartearam neste importante discurso. Amanhã, o Presidente da República vai à cidade de Juazeiro reverenciar a memória do Padre Cícero, para buscar a popularidade do Frei Damião. A medida definidora que Sua Excelência poderia oferecer ao Nordeste que é V. Exª colocou com esses números — o maior bolsão de pobreza de todo o Hemisfério Ocidental. Um terço da população brasileira reside naquela região. Mas, ao mesmo tempo, o Nordeste é o maior potencial turístico ainda não explorado, devidamente, do mundo ocidental. As cidades do Recife e de Fortaleza estão mais próximas de Nova Iorque do que o Havai. O Havai está a 9 horas de voo de Nova Iorque, e Recife e Fortaleza estão a 7 horas. Esses dados foram levantados pela Editora Abril. Enquanto vão 4 milhões de turistas americanos para o Havai — se fizermos uma base de mil dólares por cada turista significa um investimento de 4 bilhões de dólares por ano — vão 2 milhões de turistas para o Caribe, que está a 4 ou 5 horas de voo do Nordeste. E se nós fizermos o mesmo raciocínio

de mil dólares por turista americano, significa um investimento de 2 bilhões de dólares na região. Não existe uma atividade industrial, nem uma atividade econômica no Nordeste que tenha um giro de 1 bilhão de dólares. O Turismo poderia proporcionar isso ao Nordeste, porque toda a infra-estrutura já está montada. Temos três aeroportos internacionais capazes de receber os superjatos: os de Fortaleza, de Recife e de Salvador. Temos uma rede hoteleira das mais promissoras do Brasil; enquanto isso, o Governo não toma uma posição para consolidar o pólo turístico do Nordeste. Aí, sim, seria uma medida de caráter definidora, porque nós sabemos que o turismo é um grande fator de geração de empregos, no setor terciário em que atua. Mas, enquanto isso, o presidente vai distribuir cestas de alimentos na cidade de Juazeiro ao lado do Frei Damião, buscando, mais uma vez, um efeito promocional para causar impacto à opinião pública, porque essa mesma cesta de alimentos que Sua Excelência se recusou a dar aos flagelados do Ceará e da Paraíba, agora, como o seu índice de popularidade se encontra o mais negativos possível, tenta ele compensar com gestos dessa natureza. Evidentemente que levar alimentos para as pessoas carentes do Ceará é uma medida de grande conteúdo humano, mas não é uma medida definidora de Governo. Congratulo-me com V. Exª pelo magnífico pronunciamento que traz a debate nesta Casa, mais uma vez ressaltando as distorções existentes entre o Nordeste e as demais regiões desenvolvidas do Brasil.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado a V. Exª, Senador Divaldo Suruagy.

V. Exª assinala o aspecto negativo das políticas de governo num ato simbólico, que é essa visita do Presidente a Juazeiro para distribuir cestas de alimentos. Isso significa um retorno ao final do Império brasileiro. Medidas como essas foram tomadas por D. Pedro II, medidas registradas na história, decantadas nos livros didáticos. É o mesmo que voltarmos a 1930. Foi assim também que o Governo revolucionário abordou a questão da seca no Nordeste. Mas, desde então, uma visão nova se instalou: organismos da mais alta competência técnica como a Sudene, o Banco do Nordeste do Brasil, o DNOCS fizeram o diagnóstico dos problemas nordestinos e propuseram soluções; soluções que restam engavetadas nos ministérios, nos palácios do Governo Federal, sem que dali sejam retiradas e transformadas em atos de governo.

O Nordeste vive a crise permanente da omissão, do abandono, da discriminação do Governo Central. Quando vemos o Ministro destinar 70 bilhões a uma emergência no Sudeste, lembramo-nos de que o crédito agrícola — não apenas o emergencial, mas todo o crédito agrícola — está praticamente extinto no Nordeste, sob o pretexto de que não se devem conceder subsídios; sob o pretexto de que a agricultura não deve receber incentivos. Isso seria peça de uma montagem “mo-

derista” da economia brasileira, que condenou o Nordeste à inércia econômica, ao despovoamento do campo, ao êxodo para as grandes cidades, para as grandes metrópoles brasileiras.

Não se diga que a questão é do latifúndio, que a questão é da proteção, é do estímulo à grande propriedade, porque, no Nordeste — aí estão as estatísticas — há 1 milhão e 700 mil propriedades com menos de 10 hectares. É uma população que se mede em milhões de pequenos agricultores que estão absolutamente à míngua de crédito, absolutamente à margem de qualquer política de governo.

Enquanto isso ocorre, enquanto o Brasil se ajoelha diante das grandes potências econômicas do mundo, numa atitude servil, numa atitude de aliciamento inútil da sua boa vontade, vemos as grandes nações manterem seus subsídios à agricultura. Estados Unidos, Europa e Japão têm ainda hoje nos seus orçamentos a destinação dos 170 bilhões de dólares de subsídio à agricultura. É verdade que os Estados Unidos, na Rodada Uruguai do Gatt pleitearam a queda desses subsídios, mas encontrou a resistência obstinada do Japão e da Europa. A Reunião do Gatt, na Rodada Uruguai, em Bruxelas, foi assediada por milhares de agricultores enfurecidos que para ali se dirigiram para lavar o seu protesto contra as pressões americanas, que não decorrem de uma visão política, mas da escassez dos seus recursos públicos, do déficit americano. Não fora o déficit americano, não fora a queda e o declínio econômico do império americano certamente eles não estariam no Gatt e em outros foros internacionais a pleitear o desaparecimento dos subsídios.

A Europa subsidia a sua agricultura hoje com 75 bilhões de dólares; o Japão com 32 bilhões de dólares; os Estados Unidos, ainda, com 63 bilhões de dólares. No entanto, o Governo no Brasil — e faça-se justiça, não apenas neste governo, mas pelo menos desde 1986 — simplesmente cortou todo e qualquer crédito subsidiado ao Nordeste e à agricultura brasileira.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Antônio Mariz, V. Exª está fazendo um pronunciamento mostrando, com dados, a real situação do que vem ocorrendo, através dos anos, no nosso Nordeste. V. Exª recebeu os apartes do Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte; do Senador Beni Veras, do Ceará; do Senador Divaldo Suruagy, de Alagoas; do Senador Humberto Lucena, da Paraíba, como V. Exª. Então veja V. Exª que o tom dos apartes é o mesmo. Para os governos continuamos fazendo parte de discursos políticos de candidatos, mas quando chega a hora da realidade o Nordeste não é tratado de maneira diferenciada, como são feitas as promessas de campanha. Tivemos a “sorte”

— entre aspas, não deveria ser entre aspas, mas é entre aspas — de termos dois governantes do Nordeste. Deveríamos ter tido um desenvolvimento extraordinário na região, graças a esse fator de termos na Presidência da República dois representantes da nossa região. No entanto, não tivemos isso. Os números continuam mostrando que a distribuição de rendas continua ingrata para o Nordeste. Então veja V. Ex^a que com os números V. Ex^a vai apontando esses fatos. V. Ex^a está falando do problema do crédito subsidiado. Quero registrar que hoje li, de passagem, uma notícia da qual não me recordo os números exatos, mas que mostra como está sendo tratada a agricultura neste País. Na última safra do Governo Sarney foram despendidos, parece-me que 9 bilhões de cruzeiros. E agora na atual safra, na primeira safra do Governo Collor, dois bilhões e meio. Então, veja V. Ex^a que isso demonstra uma diferença muito grande, e o resultado está aí na diferença também da produção nacional. Esses fatos fazem com que, a cada ano que passa, nós, do Nordeste, temos que vir à tribuna reclamar. Não pedimos socorro. Na minha região, na Bahia, na região cacauífera, o que queremos é uma política voltada para aquela área. Normalmente, a exportação do cacau dava de recursos ao País 1 bilhão de dólares por ano. Hoje, porém, está inteiramente abandonada, sem nenhuma participação do Governo, que retirou os recursos da Ceplac, colocou-os no Caixa Único e não remete nada para lá. Mas V. Ex^a está fazendo um pronunciamento, como já disse, com dados que quero ver se alguém é capaz de refutar, porque esses números não podem ser desmentidos. E se olharmos o Nordeste pela questão de renda per capita, de produção agrícola, de produção industrial, sempre veremos que estamos em desvantagem. Meus parabéns a V. Ex^a e espero que o seu pronunciamento tenha a merecida repercussão.

OSR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

O testemunho de V. Ex^a é, para mim, lisonjeiro, na medida em que confirma a tese que tento aqui defender de que a questão é da fixação de políticas para o Nordeste. Não se trata de estabelecer privilégios, mas de integrar a região ao País, na medida em que esse imenso exército de reserva de mão-de-obra tem reflexos no País inteiro.

Estou certo de que não teremos uma política salarial justa, não teremos a elevação real dos salários neste País, enquanto houver 30 milhões de nordestinos de reserva para mover as engrenagens da indústria do Sul e do Sudeste deste País.

A questão do Nordeste é, acima de tudo, brasileira. V. Ex^a se refere ao problema do cacau e a cada uma das culturas tradicionais ou não do Nordeste e poderiam ser agregados números igualmente expressivos da sua decadência. Nestes dados que aqui trouxe está dito, embora salientado o crescimento da soja na Bahia, em regiões de Pernambuco e Piauí,

o quanto decresceu nos últimos 15 anos a agricultura nordestina: o algodão caiu 58,8%; o feijão, 12,6%; a mandioca, 6,6%; o milho, 3,6%.

O Sr. Beni Veras — V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Pois não, Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Amanhã, estará em Juazeiro o Presidente da República. Lá, provavelmente, vai dizer que, através das cestas básicas que serão distribuídas, está resolvendo o problema da fome no Nordeste e ajudando os nordestinos a saírem das dificuldades em que se encontram no presente momento. Vale lembrar, para o caso, a atitude do Governo Federal em relação a um dos programas de alimentação existentes no Nordeste — o Programa do Leite. Criou-se o Finsocial, sob a alegação de que era necessário tal recurso para atender as crianças do País. Estabeleceu-se, então para o Nordeste, o programa de distribuição de um litro de leite por dia. No Estado do Ceará, eram atingidos por tal programa 187 mil crianças. Como esse programa apresentasse certas deficiências, o Governo Federal aproveitou-se desse pretexto e cortou o programa inopinadamente em toda a região. Isso significou a condenação à subalimentação, à falta de alimentos, milhares de crianças nordestinas. Apesar disso, os recursos do Finsocial continuaram a chegar ao Governo Federal. Ora, se amanhã ele vai dizer — dando cesta de amido ao povo nordestino — que o Nordeste é a sua prioridade, talvez seja o caso de dizermos como os judeus — já é hora de o Governo Federal escolher outra prioridade, porque nós, nordestinos, estamos exaustos dessa prioridade que nos é atribuída.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Beni Veras. V. Ex^a se refere ao Programa do Leite. De fato, é um dos mais cruéis atos de administração produzidos pelo atual Governo. Não cumpria extinguir o programa, mas corrigir as suas distorções, as suas deformações, visto que, evidentemente, era essencial nas regiões mais carentes do País. Mas poderiam, em certa medida, ao menos no que diz respeito às crianças, complementar essa razão insuficiente, essa razão pobre, que não faz juz sequer à que é dada aos animais de raça das fazendas. A razão que está sendo distribuída ao povo nordestino, essa cesta básica, não tem o teor nutritivo da alimentação que é dada ao próprio gado, ao criatório, pelos fazendeiros ricos. Trata-se o povo com critérios mais duros, mais ofensivos, mais inaceitáveis do que se possa imaginar. Não é admissível tratar pessoas nos termos em que o Governo faz, enquanto se abandonam as culturas tradicionais, mesmo que se estimulem algumas culturas novas incapazes de substituir a ocupação da mão-de-obra e mesmo os índices da produção regional, enquanto se faz isso, outras nações ricas, nações do Primeiro Mundo e que o Governo pretende copiar, nações que o

Governo corteja, que são absolutamente insensíveis aos seus apelos, haja vista a atitude assumida pelo governo americano, no BID, ainda nesta tarde denunciada pelo Senador Esperidião Amin, nações ricas como o Japão defendem com unhas e dentes as suas culturas tradicionais. Está aí o episódio recente da feira de alimentos na cidade de Chiba, nas vizinhanças de Tóquio, em que um incidente diplomático armou-se entre os governos japonês e americano, porque o governo americano insistia em expor, nessa feira de alimentos, amostras de arroz, para demonstrar que o produto americano era de melhor qualidade e de menor preço. O governo japonês exigia a retirada dessas amostras, porque considerava o cultivo do arroz como um dado da própria cultura do povo japonês em sentido amplo. No Japão, importar arroz é crime, punido com prisão e multa e que pode alcançar o valor de 3 milhões de ienes, ou 22 mil dólares, pena que se aplica a quem comprar arroz no exterior. É no entanto, uma cultura subsidiada, uma cultura onerosa. Basta esse incidente diplomático para se compreender bem a situação. E por que o Japão, nação do Primeiro Mundo, que alcançou elevados níveis de tecnologia, assim procede? Porque, certamente, os seus governos têm a compreensão do problema social. Desativar a cultura do arroz seria desempregar milhões de cidadãos japoneses. Essa preocupação não ocorre na mente da tecnocracia brasileira. As soluções propostas não batem com a realidade.

Os programas um deles mirabolante que se anunciam são mera fachada, têm efeito puramente pirotécnico, não se destinam à execução. Assim é, por exemplo, o Programa de Irrigação do Nordeste. Programa necessário e importante, mas insuficiente, porque, evidentemente, uma política séria no Nordeste não poderia centrar-se unicamente na irrigação. Supõe-se que seis milhões de hectares possam ser irrigados. A que custo? E ainda que realizáveis, que representar em área de um milhão de quilômetros quadrados regionais — seis milhões de hectares são um pouco mais do que o território da Paraíba para o trabalho, para o emprego socialmente? Uma multiplicação fantástica da produção, mas afinal o que quer, qual é o objetivo deste País? É apenas construir o PIB — Produto Interno Bruto, é apenas ter números expressivos na área econômica, mantendo o povo na servidão da pobreza, na escravidão da fome, na marginalidade, na exclusão de todas as conquistas do progresso?

Srs. Senadores, quis assinalar esse ato de profunda injustiça do Governo da República, que tem olhos para ver a angústia da população do Sudeste, mas faz ouvidos de mercador, surdo aos clamores que partem da região mais pobre e mais sofrida deste País.

Creio que está em nossas mãos, como representantes da Federação brasileira, utilizar, por todos os meios e modos, os instrumentos postos constitucionalmente em nossas mãos, para participarmos da construção de um País íntegro, de um País coerente,

de um País em que todos possam orgulhar-se da sua condição de brasileiros.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ANTÔNIO MARIZ EM SEU DISCURSO:

CABRERA VAI A GOVERNADORES E TENTA APOIO CONTRA ISOLAMENTO

Bruno Blecher

Enviado Especial ao Centro-Oeste

Disposto a romper seu isolamento em Brasília, o Ministro da Agricultura Antônio Cabrera, trinta, articula uma frente de governadores para defender o setor rural. Em seis dias, ele percorreu 15 cidades em cinco estados — Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Cabrera parece convencido de que a sobrevivência em Brasília depende de apoio político e pretende ampliar também a bancada rural, no Congresso. "O Governo é movido a política", disse à *Folha*, no domingo passado, ao iniciar sua viagem pelo Centro-Oeste.

Apesar de garantir que seu conflito com a Ministra Zélia Cardoso de Mello (Economia) já foi superado, o ministro não esconde a irritação com o tratamento que vem recebendo da área econômica do Governo, onde é tachado de "lobista".

A marginalização do Ministério da Agricultura ficou ainda mais evidente na semana retrasada, quando Zélia suspendeu os registros de exportações de café, provocando grande confusão no mercado. Cabrera sequer foi consultado e soube da medida pelo *Diário Oficial*, minutos antes de embarcar para o Paraná.

No sul do País, Cabrera sobrevôou as regiões castigadas pela seca, anunciou a liberação de Cr\$ 70 bilhões em crédito emergencial e tentou conquistar o apoio dos governadores Alceu Collares (RS) e Vilson Kleinubing (SC). De Porto Alegre, o ministro vôou a São Paulo no sábado, trazendo na bagagem 25 quilos de reivindicações. No domingo à noite, retomou sua maratona, seguindo para Campo Grande (MS).

Foi a etapa mais produtiva da viagem. Cabrera trocou o terno por uma calça jeans, calçou botinas e partiu para uma exaustiva jornada, que começou na madrugada de segunda-feira em Itaquiraí, extremo-sul do Mato Grosso do Sul, e terminou terça-feira à noite, na Chapada dos Parecis, divisa dos cerrados com a floresta amazônica, no Mato Grosso.

A recepção de Cabrera no aeroporto de Campo Grande (MS) foi digna de um chefe de Estado. O Governador Pedro Pedrossian (PTB) reuniu um séquito de deputados federais e secretários para receber a comitiva do ministro no aeroporto. Herdeiro de uma dívida de mais de Cr\$ 60 bilhões, Pedrossian garantiu apoio integral à frente de governadores.

No Mato Grosso, a bordo de uma caminhonete D-20 do Incrá, Cabrera percorreu, na segunda-feira, o "chapadão dos gaúchos", interrompendo várias vezes a viagem para conversar com produtores de soja. Um deles, Eloí Marchett, reclamou ao ministro da falta de crédito rural. "Os agricultores brasileiros precisam aprender a fazer política", aconselhou Cabrera. Marchett retrucou: "Não sou político, sou empresário". E daí? A Fiesp está cheia de empresários que fazem política", disse Cabrera.

À noite, enquanto descansava na fazenda Verde, em Rondonópolis, ele soube pela TV da queda de seu colega Ozires Silva. A partir daí, abandonou o tom moderado de seu discurso e subiu de vez no palanque. Aos agricultores de Nova Mutum, Diamantino e Lucas do Rio Verde (norte do MT), Cabrera

disse que sem o apoio do setor continuará sendo voz isolada em Brasília.

Mesmo sem referir-se diretamente a Zélia, Cabrera deixou claro aos produtores que a centralização do poder no Ministério da Economia está sufocando a atuação das demais áreas do governo.

O saldo da viagem, segundo o ministro, foi positivo. A frente conta com o apoio dos governadores de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No Sul, Collares e Kleinubing são simpáticos à idéia. E ele espera a adesão de São Paulo e Minas. Na Câmara, Cabrera garante contar com 190 deputados. Algumas lideranças rurais, porém, consideram o cálculo do ministro exagerado e asseguram que o número de "ruralistas" em Brasília não passa de setenta.

OS DOIS BRASIS

Pessoas ocupadas que ganham até 1 salário mínimo (%)	51,8	21,8
Pessoas que ganharam entre 10 e 20 salários mínimos (%)	1,2	4,2
Rendimento médio mensal	NCz\$ 304	NCz\$ 753
Distribuição da renda (%)		
10% mais pobres	0,6	0,7
10% mais ricos	43,2	37,6
1% mais ricos	20,4	16,7
Índice de Gini (média padrão do grau de concentração de renda)	0,659	0,634
População urbana (%)	57,3	85,9
População rural (%)	42,7	14,1
Taxa de analfabetismo (%)	39,2	11,9
Pessoas sem instrução e com menos de um ano de estudo (%)	35,0	12,0
Pessoas com mais de 8 anos de instrução (%)	15,5	29,2
Não contribuintes para previdência (%)	70,7	36,1
Famílias com 3 ou 4 componentes (%)	36,1	44,3
Famílias de 7 pessoas ou mais (%)	10,7	0,6
Domicílios com rede de água (%)	51,3	85,9
Domicílios com coleta de lixo (%)	38,8	77,3
Domicílios com iluminação elétrica (%)	68,7	95,2
Domicílios com filtro	51,8	70,5
Domicílios com fogão (%)	87,0	98,1
Domicílios com geladeira (%)	40,4	83,2
Domicílios com rádio (%)	68,8	90,2
Domicílios com televisão (%)	46,5	85,0

Fonte: IBGE

SOJA TOMA LUGAR DA MANDIOCA NO NORDESTE

Letícia Lins

PETROLINA, PE — Enquanto a população rural do Nordeste padece com uma renda per capita estimada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB, em apenas US\$ 50 — 2,17% da renda brasileira — e assiste ao declínio de sua agricultura tradicional, este ano agravado por uma seca que se alastrou por 1 milhão de quilômetros quadrados da região, os campos de milho e feijão dizimados pelo sol cedem, aos poucos, lugar a novas culturas que começam a mudar a paisagem agreste da caatinga, da macambira e do mandacaru. É o caso da soja, que registrou um crescimento de 10.776% entre 1983 e 1988.

Antes restrita ao Centro-Sul do País, a soja já se estende por uma área que em 1989 — ano de pique da produção — ocupava 365 mil 245 hectares dos estados da Bahia, do Maranhão e do Piauí. A outra cultura responsável pela mudança do perfil agrícola do Nordeste é o tomate para industrialização, concentrado na região do Rio São Francisco, que abocanha uma fatia de 50% da produção nacional. Junto com a soja e o tomate, outras quatro novas culturas — laranja, abacaxi, café e caju — que em 1973 representavam apenas 1,93% da área total colhida no Nordeste, passaram a ocupar 6,58% em 1988. Com o valor da produção, o salto da soma das seis novas culturas também foi grande: subiu de uma fatia de 6,7% para 14,6%, no mesmo período.

Pesquisa — Esses números constam de uma pesquisa que acaba de ser efetuada pelo BNB — de circulação ainda restrita entre as autoridades — e que assegura que, ao longo dos 15 anos estudados (1973 a 1988), a agricultura nordestina sofreu um incremento de 58,7%. Isso, no entanto, não esconde a triste realidade do declínio das lavouras tradicionais. A produção de algodão — uma das culturas típicas do semi-árido — caiu 58,8%; a de feijão, 12,6%; a de mandioca, 6,6%; e a do milho, 3,6%.

À exceção do algodão, cujo cultivo foi praticamente abandonado por conta da praga do bicudo, os produtos tradicionais tiveram suas áreas expandidas nos 15 anos da pesquisa. A área plantada de feijão cresceu 60,9%; a do milho, 28,5%; e a de mandioca, 6,3%. Ou seja, planta-se mais e colhe-se menos nas lavouras tradicionais do Nordeste. “Esses números dão bem a ideia da decadência da agricultura tradicional nordestina, onde o decréscimo da produtividade é flagrante”, adverte o economista pernambucano Gustavo Maia Gomes, um dos consultores do estudo feito pelo BNB, e que acaba de ser indicado para integrar o primeiro escalão do governador Joaquim Francisco Cavalcanti.

“Precisamos ter a coragem e a obrigação de dizer que é inviável a agricultura de sequeiro (sem irrigação) dentro das tecnologias prevalentes na região. Insistir no que está aí é contribuir para perpetuar a miséria”, afirma Antônio Enoch Vasconcelos, do Escritório

de Estudos do Nordeste (Etene), órgão do BNB sediado em Fortaleza. “Precisamos modernizar para afastar a miséria”, diz Vasconcelos, que foi chamado pelo Governador do Ceará, Ciro Gomes, para ocupar a Secretaria de Agricultura.

Além do tripé feijão, milho e mandioca, outras culturas tradicionais apresentaram quedas de produção, ao longo do período estudado: mamona (45%), sisal (19,6%), fumo em folha (11,9%), banana (3,7%) e coco (2,3%). Apesar de todas essas dificuldades, pelo menos 60% dos US\$ 500 milhões do Fundo para Financiamento do Nordeste (FNE) — administrado pelo BNB — serão carreados para a agricultura, em 1991.

Associação — Mas, segundo Lincoln Coutinho de Aguiar, chefe do Etene, o dinheiro será aplicado dentro da filosofia do Governo Collor, com prioridade a projetos que levem a associação de produtores, para assegurar ganhos de escala que permitam a disputa do mercado em condições de competitividade. “Os estudos tendem a indicar que a única saída tecnológica para a região é a irrigação, e só agora ela está começando no Nordeste”, queixa-se Maia Gomes. Do potencial irrigável de seis milhões de hectares, apenas 620 mil são beneficiados, embora haja água acumulada suficiente para irrigar um milhão de hectares. Ou seja, os agricultores de áreas não irrigadas, os mais vulneráveis às secas, terão que esperar muito para se modernizar e ter acesso ao dinheiro oficial no Nordeste.

De acordo com o BNB, as áreas de sequeiro viáveis para a produção de alimentos — como o Cerrado, o Meio-Norte, a Pré-Amazônia e as manchas úmidas do Semi-Árido — terão prioridade na liberação de recursos do FNE e do BNB. “O crédito tem que ter retorno. Toda atividade financeira deve ser auto-sustentável e mesmo que o agricultor seja pequeno, tem que ser eficiente”, ratifica Vasconcelos.

Para o economista Gustavo Maia Gomes, a saída para o Nordeste passa pela irrigação e esta só se viabiliza com culturas de alto valor — a maior parte destinada à exportação. “A região tem que produzir renda, e não necessariamente milho, mandioca e feijão”, fulmina.

OS EUA DESAFIAM O JAPÃO Lei proíbe, mas americanos levam seu arroz para Tóquio

Tóquio — Uma série de confrontação está envolvendo os governos do Japão e dos Estados Unidos. E a razão de tudo são simples amostras com 14 kg de arroz americano em uma exposição japonesa de alimentos, a Foodex (International Food Fair), em Chiba, perto de Tóquio, que começou terça-feira e vai até o dia 16, com a presença de representações de 42 países e a participação de novecentas empresas e organizações governamentais. O Japão proíbe a importação do cereal, que é altamente subsidiado e protegido no país por ser considerado parte da cultura nacional. A Lei de Controle de Alimentos chega a prever pena de prisão e pesadas multas de até

3 milhões de ienes (US\$ 22 mil) para quem comprar arroz do exterior.

O governo americano, no entanto, vem tentando — com insistência — mudar a lei. Seu produto, argumenta Washington, é melhor e mais barato. Primeiro foram feitas gestões durante reuniões da Rodada Uruguai do Gatt (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), sem resultado. Agora o USA Rice Council, a organização de promoção comercial que mantém as amostras de arroz, está simplesmente ignorando a exigência do governo japonês para que retire o produto da exposição. O governo japonês diz que a permanência da amostra é uma afronta às leis do país porque todo produto em exibição na feira é considerado de importação.

Pior que isto: a permanência do arroz tem o endosso do governo americano. “Isto não é uma provocação; as amostras da USA Rice Council na Foodex são para informação e finalidades educativas apenas”, justificou um diplomata da Embaixada dos Estados Unidos em Tóquio, ouvido pela agência Reuter. Na exposição do ano passado a organização levou seu arroz mas, diante da oposição do governo japonês, resolveu retirá-lo. Desta vez decidiu armar um confronto.

Durante o discurso do Sr. Antônio Mariz, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, volto a falar, quase com obsessão, sobre a questão da seguridade social.

Lembro-me do trabalho desenvolvido pelo Senador Mário Covas, durante a Constituinte, como líder de bancada e vários companheiros dele participaram no sentido de inserir na Constituição brasileira uma visão de seguridade social moderna, compatível com um final de século, e o início de um novo milênio. Visava então, não uma visão idealista, sonhadora, fantástica, mas, uma visão realista e possível de ser alcançada num país que tivesse, no que tange à Justiça, uma questão básica para as suas decisões. Quando concebemos sair da simples previdência social para a seguridade social, o que tínhamos em vista era, fundamentalmente, colocar todos os cidadãos brasileiros num nível de igualdade. Até então, tínhamos dois tipos de cidadãos, o cidadão que contribuía e o cidadão que não contribuía. Pelo fato de não contribuírem, esses cidadãos não tinham o direito nem o acesso a bens e serviços produzidos pelo conjunto da sociedade, especialmente no momento da perda da sua capacidade elaborativa. Assim, a quantidade de pessoas que vivem ainda e viviam àquela época sem a proteção da Constituição, à margem da sociedade brasileira, era extraordinária e não diminuiu, apesar da nossa Constituição. Repito

que o ponto fundamental é considerarmos ou colocarmos todos os brasileiros dentro de uma visão cidadã, perante a Constituição e, obviamente, perante o Estado e perante a sociedade. Quando assim agimos, tomamos em conta — como disse antes — a idéia de que não estávamos em um país fantástico, nem estaríamos numa situação sonhadora, nem fantasiosa; que deveríamos verificar, dentro da sociedade, de que maneira se financiaria todo aquele grande projeto de transformar todos os brasileiros em cidadãos. Lembrou-me bem, que trabalhamos com várias hipóteses. Uma primeira, que seria a mais otimista, elevaria o conjunto dos recursos daquilo que passamos a chamar de seguridade, isto é, a assistência, a previdência e a saúde em cerca de 40%. Uma segunda hipótese, aumentaria os recursos em 33%, e, uma terceira, aumentaria em 25%. A idéia era buscar, dentro das tributações impostas pelo Governo Federal, recursos suficientes e destinados especificamente para a área da seguridade social.

Para isso, travou-se um combate na Constituinte, no sentido de deixar separado, de uma vez, no bojo da Constituição, que fontes serviriam à seguridade social. Foi um combate grave, grande, demorado, em que parcelas consideráveis dos constituintes acabaram se engajando. Não conseguimos colocar algumas fontes no bolo daquilo que seria a contribuição social, como por exemplo, a contribuição sobre as grandes fortunas, a contribuição sobre atividades agrícolas, a contribuição sobre exportações; enfim, perdemos uma série de fontes. Garantimos, entretanto, as contribuições do salário, da folha, do faturamento, dos jogos e dos lucros, com a idéia precípua de fazer com que os diversos estamentos da nossa sociedade pudessem, de maneira diferenciada, contribuir para formar aquele grande bolo de recursos que seria destinado à seguridade social.

Creio que todos nós podemos lembrar-nos da fase em que o Presidente José Sarney dizia da impossibilidade de levar a Constituição à execução, pela ingovernabilidade gerada pelos recursos destinados à área da seguridade social e, especificamente, da Previdência. Foram feitas dezenas de reuniões, em todas elas pudemos demonstrar que os recursos que estavam previstos seriam suficientes para financiar o programa da Seguridade Social. Ao cabo do Governo Sarney, a cada ano, a Previdência Social não terminou com déficits e, sim, com superávits. Mais ainda: parte dos recursos que deveriam servir à Seguridade Social foram utilizados pelo Governo com outras destinações.

Estamos agora assistindo ao primeiro ano do Governo Collor. A situação é pior do que a anterior, na medida em que o Governo, no ano passado, fechou o seu balanço com as seguintes condições na área da seguridade social: deixou de transferir, até 31 de dezembro de 1990, a importância de 427 bilhões de cruzeiros, arrecadados sob o rótulo de Finsocial e de Contribuição sobre o lucro. Mais ainda: o Governo transferiu para dentro da

seguridade social despesas anteriormente feitas com recursos que não eram de contribuições, num total de 406 bilhões de cruzeiros, destinados ao pagamento de pessoal da Previdência, da Assistência e da Saúde e também ao pagamento dos encargos previdenciários da União, isto é, destinados ao pagamento dos inativos da União. Perfazem, esses dois, um total de 833 bilhões de cruzeiros que, somados aos 83 bilhões que foram de saldo da própria Previdência Social, totalizam mais de 900 bilhões de cruzeiros que deixaram de ter uso adequado, uso próprio, no âmbito da seguridade social.

O Governo tem dito que é impossível atender às necessidades ou aos benefícios previstos na Constituição Federal e aquilo que foi produzido em termos de legislação subconstitucional, por este Congresso Nacional. E o motivo alegado é a falta de recursos. Mas, o dramático é notar que este total de 900 bilhões de cruzeiros é uma fração de um total do orçamento da Previdência Social de 2 trilhões e 100 bilhões de cruzeiros.

É fácil ver. Se do total da Previdência Social, teve-se como orçamento do final do ano executados 2 trilhões e 100 bilhões, o que seriam desses 900 bilhões, se fossem utilizados dentro do âmbito da seguridade social e especificamente dentro da Previdência Social?

O mais dramático é constatar em levantamento feito recentemente, que temos hoje, no Brasil, cerca de 12 milhões de benefícios em manutenção dos quais 9 milhões abaixo de 0,95% do salário mínimo. Vou repetir: de 12 milhões de benefícios em manutenção, entre aqueles que ficam abaixo de meio e aqueles que ficam até 0,95% tem-se 9 milhões.

A situação é ainda mais dramática no interior, onde há na área dos benefícios em manutenção, na área rural, 4 milhões e 200 mil, dos quais 4 milhões e 120 mil estão abaixo de um salário mínimo; abaixo, para ser mais preciso de 0,95% do salário mínimo.

Ora, no momento em que se discute a necessidade de fazer o levantamento e apurar as irregularidades que acontecem no âmbito da Previdência Social, especialmente com relação às assim chamadas aposentadoria de "marajás", eu gostaria de dizer ao Senado que, do ponto de vista ético, não é também absolutamente moral que um Governo disponha de uma base constitucional, que tenha desfeito a base legal proposta por este Congresso; e ao cabo mantenha um total de 9 milhões de pessoas neste País ganhando menos do que um salário mínimo.

Não deve ser particular o fato de eu receber correspondência de todo o Brasil referente à área da Previdência. Seguramente o contato de todos os Parlamentares, particularmente dos Senadores, com a população em geral, traz a todo dia depoimentos que indicam a situação de miséria vivida pela população rural do País.

Recebi uma carta vinda de Betim, onde um ex-lavrador de 55 anos de idade, cardíaco, diz que ficou extremamente esperançado

quando Sua Excelência o Presidente da República e os Ministros da área econômica garantiram que no ano de 1991 nenhum beneficiário da Previdência receberia menos de um salário mínimo. E ele relata que recebeu em fevereiro o correspondente a Cr\$ 6.175,00 e em março Cr\$ 7.950,00. Com este último salário, pagou a conta de luz no valor de Cr\$ 2.952,00, a conta de água de Cr\$ 849,00 e comprou um botijão de gás de Cr\$ 785,00 dispendendo diz ele com gastos públicos Cr\$ 4.586,00, sobrando-lhe Cr\$ 3.364,00.

No meu entender, cumpre termos clareza da necessidade de se fazer a apuração das irregularidades porventura existentes na Previdência Social; mas cumpre, também, que o Congresso Nacional não perca de vista a condição de que aqui está claramente denunciada várias vezes com relação ao não cumprimento do estabelecido na Constituição.

Não se pode dizer que não foram criadas fontes, não se pode dizer que não houve superávit até em relação aquilo que estava sendo executado, tanto que sobraram 427 bilhões de cruzeiros!

Ora, entendo que, tão ou mais imoral do que pagar essas aposentadorias, é não pagar aquilo que está previsto na Constituição dispondo-se de recursos para tal fim; e temo que esses recursos da área do Finsocial e da contribuição sobre os lucros possam estar sendo utilizados com destinações outras, como por exemplo, o pagamento da dívida interna, que ao cabo redundará transferir esses recursos coletados dos conjuntos da sociedade, não para aquelas pessoas que previmos na Constituição, como merecedoras de todo apoio da sociedade, que o esforço da sociedade dovesse ser dirigido exatamente aqueles que estivessem à margem da nossa economia.

De repente, é possível que tudo que tenhamos construído esteja servindo de instrumento para, mais uma vez, concentrar renda neste País e, mais uma vez, se chegar e dar melhores condições de vida aos banqueiros nacionais.

Temo que ao se fazer essas mudanças dramáticas, espetaculosas, com grande cobertura de imprensa, de certos dirigentes da Previdência Social, que se esteja buscando desviar o assunto daquilo que é principal. Um deles, a respeito desses recursos com destinação outra, como seja, o pagamento da dívida interna; outro, buscar demonstrar à sociedade que a Previdência Pública é tão corrupta, tão safada, tão incompetente que seja indispensável caminharmos no sentido da previdência privada. E aí, sim, reforçaremos tudo aquilo que tem acontecido nesses últimos anos em prol dos banqueiros.

Há algumas coisas que poderiam ser mais sérias, a serem pensadas pelo lado do Governo, se ele realmente estivesse interessado em fazer com que funcionasse em nosso País a Seguridade Social e, particularmente, a Previdência. Há várias providências que poderiam ser tomadas: primeiro, ele deveria ter apresentado um projeto ao Congresso Nacional, não o fez e, segundo, o projeto que foi elaborado dentro do Congresso, com uma

enorme negociação, ao chegar à mão de Sua Excelência, o Presidente, naquilo que estivesse falho, devia ser vetado, mas não vetado no seu conjunto, na sua totalidade. E ao vetar na sua totalidade, deixa de criar uma das condições mais importantes que se previa dentro da Constituição, que é a criação do Conselho Nacional de Seguridade Social com a participação da comunidade.

Entendo que a Constituinte foi sábia ao usar a palavra "comunidade", no inciso VII do art. 194, porque não disse "sociedade civil", disse exatamente "comunidade", podendo permitir que em cada município, em cada região, em cada estado, se pudesse também ter conselhos que viessem a acompanhar tudo aquilo que estava acontecendo no âmbito da Previdência, no âmbito da saúde, no âmbito da assistência.

E aí seria extremamente fácil, com os dados da Dataprev, a qualquer momento, um conselho desses ou um conselheiro desses examinar a listagem e verificar o escândalo que seria o aparecimento de aposentadorias milionárias.

Como fácil também seria que a sociedade acompanhasse a aplicação desses recursos. Porque não foi feito? Por que não implementada a lei que daqui saiu? Por que não vetada naquilo em que fosse desconforme com a proposta geral do Governo, mas naquilo que fosse de conformidade, que realmente pudesse seguir em frente e, desde logo, ir implantando a seguridade social?

Há algumas coisas que me parecem dramáticas: em sete anos, a Previdência Social teve nove ministros; em cinco, teve sete ministros. Estamos no presidencialismo, que se diz altamente capacitado para dar estabilidade às instituições. Ora, se com o presidencialismo temos tantas mudanças, por que ter medo do parlamentarismo? Certamente nele teremos menos mudanças do que aquelas que têm acontecido no âmbito desse regime presidencialista. Considero mais dramático o fato de que não houve, nem tem havido, por parte do Governo, nenhum desejo real, no sentido de dar à área da seguridade social a estabilidade que ela precisa para suas adaptações.

Lembremos bem: há 25, trinta anos, tínhamos cada grupo de atividade dentro de um determinado instituto. Eram os bancários, de um lado, os servidores civis, de outro; os armadores, os trabalhadores de carga e descarga, em outro. E caminhou-se em direção à unificação da Previdência Social brasileira. Claro, aquelas categorias que tinham uma situação de maiores benefícios acabaram sendo prejudicadas. Mas, no conjunto da justiça e da democracia para o País como um todo, a abrangência coberta pela Previdência Social, mesmo unificada, foi extraordinariamente grande. Houve erros? Sim! Houve defeitos? Houve. Cumprir destruir a Previdência? Cumprir corrigi-la.

Quando passamos para o patamar da seguridade social, vimos novas mudanças radicais nesse âmbito. Nem por isso vimos por parte do Governo alguma tentativa no sentido de modernizar, no sentido de unificar, no senti-

do de padronizar, no sentido de fazer com que a Previdência Social brasileira ganhasse as condições capazes de levar os seus benefícios a qualquer distância deste País. Ao contrário disso, apesar de sobranter recursos, não se tem dado recursos para a informatização da Previdência; não se tem dado recursos no sentido de ter carreira dentro da Previdência e para aqueles que fazem seguridade social.

Não tem sido feito nenhum ato no sentido de desconcentrar, descentralizar e permitir a participação popular no acompanhamento da execução das ações da Previdência Social.

Lastimo quando vejo algumas pessoas com alguma autoridade dentro da Previdência dizerem que a Previdência não vai bem porque o chefe do posto pode alterar um benefício. Era como se um direito adquirido pelo trabalhador ao longo de dez, quinze, vinte, trinta, quarenta anos de trabalho tivesse que chegar praticamente ao Ministro da Previdência e do Trabalho para ele decidir se esse direito existia ou não.

Quer dizer, continuamos a admitir que o poder central é o único poder livre da corrupção, o único poder que tem inteligência, sabedoria, capacidade de resolver tudo, porque o poder local, o nível municipal, o nível estadual é incompetente, é desonesto e incapaz.

Repetimos tudo que vimos ao longo de trinta anos. Na verdade, se a contribuição é gerada no local pelo trabalho, nada custa que esse benefício possa também ser dado, ser examinado a nível local. Que vai haver corrupção, vai. Em qualquer lugar vai haver. Cumprir ter auditoria, ter fiscalização, ter transparência para uma participação da sociedade em todos os níveis da gestão da coisa pública.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL — Com todo o prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Almir Gabriel, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a uma informação, já que V. Ex^a está fazendo um discurso tão abrangente sobre o problema da Previdência Social: é quanto à atualização do cálculo atuarial da Previdência Social, se isso vem sendo feito, se ele vem sendo atualizado.

O SR. ALMIR GABRIEL — Gostaria de lhe dar resposta em dois sentidos. Em termos da Constituinte, tivemos o cuidado especial de fazer estudo de demografia, e dentro desse estudo constatar o momento da transição epidemiológica por que passa a população brasileira.

Somos, hoje, um País que já acumula um número considerável de pessoas acima de 65 anos de idade. Por quê? Porque cerca de 25 a trinta por cento da população brasileira já tem acesso a um nível adequado de vida e por isso mesmo tem uma esperança de vida adequada. Mas há uma outra área, um outro percentual dramaticamente grande dentro da nossa população que não tem acesso à renda

maior do que 100 dólares e o seu organismo, consome cinquenta, sessenta, cem calorias a cada dia e, por isso mesmo, a sua esperança de vida é 15 anos menos. Termina em cinquenta anos.

Então, o cálculo atuarial foi o instrumento que serviu de base para nós concebermos a seguridade que está aí. E esses dados existem dentro da Previdência, que dispõe de pessoas com conhecimento bastante para poder utilizá-los de forma adequada ao País. Mas não existe a decisão política para que isso seja levado a sério, seja levado de maneira respeitável por parte do Governo. Os cálculos existem, o nível de atualização deles é adequado, o nível em que eles servem ou podem servir por uma decisão aí é completamente inadequada, porque nem este e nem o Governo anterior foram suficientemente sérios para tratar a Previdência e a seguridade segundo uma concepção real de dar a essas pessoas, a todos os brasileiros o acesso à seguridade, o acesso à Previdência.

Gostaria de dizer, usando um pouco de simbolismo da minha experiência como profissional de saúde, como médico, que temo, Srs. Senadores, de repente, ao se fazer essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que se faça exatamente dentro daquela visão que alguns médicos de pequena experiência ou pouco saber, sensibilizados por famílias, se defrontam e decidem pelo pior. Isto é, ao constatar numa pessoa a gangrena de uma falange, transforma este problema em algo mais dramático por causa do cheiro, por causa do aspecto, por causa da dor, por causa de tudo isso, e se descuida de um outro ponto de maior importância que, provavelmente desencadeou a gangrena localizada, ou seja, um diabete, ou a uma outra causa qualquer. O paciente pode morrer de uma septicemia, o paciente pode morrer em coma por causa do diabete, mas, a gangrena daquela falange acaba sendo a coisa maior a ser vista.

Temo que o Senado Federal, que o Congresso brasileiro acabe apanhando a questão da aposentadoria, da assim chamada aposentadoria dos "marajás" e transforme isso na questão principal e que instrumentalize aqueles que querem privatizar a Previdência de tudo aquilo que eles precisariam para fazer uma das mais terríveis injustiças com o povo brasileiro: fazer a previdência pública, a previdência dos pobres, para aquele de renda até cinco salários mínimos, e a previdência privada, a do Bradesco, a do Itaú, a de outros. Essa será a previdência dos brasileiros reais, dos cidadãos que existem no Brasil.

São essas as considerações que eu queria fazer ao Senado.

O Sr. Mário Covas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL — Ouço o Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Senador Almir Gabriel, tenho um contentamento muito grande de ouvir V. Ex^a em cada oportunidade com que brinda o Senado com as suas considerações. Elas vêm sempre cercadas de pro-

funda lucidez, porém mais do que isso, com a profundidade, com o conhecimento que o assunto merece e, trazendo portanto à consideração de cada um de nós, dados, estatísticas, demonstrações, não apenas levantando problema mas construindo a solução. Faço-o com entusiasmo renovado, porque de alguma forma tive um mínimo de responsabilidade, no fato de vê-lo um dia relator dessa matéria na Constituição que acabou por definir um dos mais perfeitos capítulos da Constituição brasileira. V. Ex^a, como relator, evidentemente com a parceria de todos os constituintes, acabou por definir na Constituição alguns parâmetros sobre o capítulo da Seguridade Social, que nos deram uma legislação nesse aspecto, não apenas voltada ao interesse público, como diz V. Ex^a: "tratando menos do adjetivo que do substantivo", e que, em nenhum instante, pendeu para o passionalismo, ou para qualquer outra forma menos nobre de construir uma Lei Maior. Lembro-me em particular de uma luta em que tive o privilégio e a honra de secundar V. Ex^a a respeito da aposentadoria proporcional em que, convencido pelos seus argumentos, acabei por tentar construir uma negociação que, finalmente feita, foi descumprida em plenário quando, alguns poucos, liderados por V. Ex^a e com a minha participação, votamos contra aquele dispositivo, cujas justificativas, os números, que V. Ex^a acabou de citar, acabam por demonstrar cabalmente. V. Ex^a discorre sobre esses números com uma lógica, e com um conhecimento, de tal maneira que, às vezes, podem nos passar despercebidos. Tentei extrair da demonstração de V. Ex^a o seguinte: para uma despesa de Cr\$ 2 trilhões e cem bilhões de cruzeiros da Previdência, no seu orçamento do ano passado, cerca de Cr\$ 830 bilhões não foram entregues pelo Governo, pelo Executivo à Previdência Social. Por outro lado, V. Ex^a foi peremptório ao afirmar que, dos 13 milhões de recebedores de algum benefício continuado, como pensão, aposentadoria etc., nove milhões, 75% recebem abaixo de um salário mínimo, ou seja, não chegam a receber hoje dezessete mil cruzeiros. Isso é dramático, como V. Ex^a acabou de dizer. E foi um escândalo quando na época se escreveu na Constituição que nenhum benefício seria inferior a um salário mínimo: iríamos quebrar a Previdência. Não era possível. Ouça, Sr. Senador: há uma notícia nos jornais de São Paulo, extraída do *Diário Oficial*, no qual se lê o seguinte: "Os presos das cadeias públicas do interior de São Paulo estão custando individualmente aos cofres públicos até setenta e oito mil cruzeiros por mês só em alimentação". Os dados dos jornais são extraídos do *Diário Oficial*, que hierarquiza os vários custos. Apenas em alimentação, esses custos vão, nos casos mais baratos, de 28,7 mil cruzeiros mensais até 78 mil cruzeiros, no caso máximo. Isto é, o custo da alimentação está variando entre 1,6 e 4,7 salários mínimos. Não se fala do teto. O teto existe. Isso corresponde à comida, já que a casa é gratuita. O que se diz ao aposentado hoje? O que se diz a nove milhões de pessoas

entre os 13 milhões, às quais não se garante sequer um salário mínimo? Que melhor teria sido, ao invés de trabalhar, cometer um crime, estar na cadeia recebendo três, quatro vezes em alimentação aquilo que recebem para o seu sustento, e, às vezes, até de sua família. É evidente que ninguém quer que o preso seja crucificado pelo crime que cometeu, mas que ele resgate sua dívida com a sociedade. Mas há uma disparidade tão violenta nesses números, que eles chegam a causar espécie. Saliento o fato, porque me lembro das amplas discussões que tivemos para incluir esse modesto objetivo, qual seja, o de limitar o piso de um salário mínimo a qualquer benefício da Previdência. Recentemente isso foi estendido ao homem da área rural que não recebia, sequer, o salário mínimo por lei de aposentadoria; e temos aqueles que estão resgatando uma dívida para com a sociedade — e que nem por isso têm que ser tratados como párias, devem ser tratados como gente, sem dúvida alguma — apenas ressaltando a diferença de tratamento entre homens que contribuíram a vida inteira com o seu trabalho para a construção deste País, alguns deles, como estes aposentados não recebem um salário mínimo e os presos das cadeias públicas, a que me referi, só em alimentação, custam 1,6 a 4,7 salários mínimos. É dramático que isso aconteça. E nós sentimos que é possível resgatar isso, é possível mudar esse fato. O que nos deixa profundamente esperançosos é verificar que vezes, com a dimensão e autoridade da de V. Ex^a, estão permanentemente a verberar essas situações, mas, mais do que isso, estão dando a sua contribuição permanente na busca de soluções reais, concretas, palpáveis, com o pé no chão. Como V. Ex^a disse, o Executivo deixou de passar à Previdência, no ano passado, 45% da sua despesa. De dois trilhões e cem bilhões, foram 830 bilhões; uma importância correspondente à quase três bilhões de dólares em recursos à Previdência. Não é à toa que vai mal. E é preciso, como V. Ex^a diz, não se confundir as coisas. Não é possível que a Previdência seja, permanentemente, o destino dos deserdados. É preciso, afinal, que contribua, de alguma forma, para colocar camisa nos descamisados. É preciso que seja usada, para que aqueles com quem o Governo afirma ter compromisso possam, efetivamente, encontrar um destino mais condizente com a sua razão de ser, com o simples fato de serem pessoas humanas.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço o aparte de V. Ex^a e quero dizer-lhe da honra que foi ter sido liderado por V. Ex^a durante a Constituinte.

Acho que a sua lucidez, seu destemor, sua bravura, seu entusiasmo fez com que o nosso trabalho dentro da Comissão da Ordem Social pudesse se materializar e se transformar na letra que existe, hoje, dentro da Constituição. Tenho certeza absoluta de que, mais do que o nosso mérito e a nossa capacidade, foi a vibração, a sua capacidade de liderança que conseguiu transformar as aspirações e

sonhos dos brasileiros, por nós portados, naquilo que existe dentro da Constituição. Essa referência faço questão de fazê-la neste momento.

De outro lado, quero dizer que a nossa sociedade parece ser insensível, com certas ironias que acontecem dentro do seu bojo, do seu interior.

É dramático verificarmos que nos centros das cidades como São Paulo, como Belém, Salvador e Recife, a mortalidade infantil situa-se em torno de 21, 23, 28 por mil nascidos vivos. Mas na periferia das grandes cidades, como na de Belém, a mortalidade infantil chega a 170 por mil nascidos vivos!

A esperança de vida nos centros das cidades chega a mais de setenta anos atualmente, mas na periferia chega a 52 anos de vida. Quer dizer: essa redução de 15 anos resulta de o trabalhador consumir o seu próprio corpo, e a sociedade assiste a isso sem verificar que é fácil encontrar o grande elemento divisor disso, porque quando analisamos a sociedade como um todo, a população como um todo, verificamos que aqueles que têm uma renda abaixo de cem dólares são penalizados com um brutal desperdício de vida ao nascer e um brutal desperdício de vida após os cinquenta anos — são aqueles que não chegam à aposentadoria. E é dramático o fato de grande parte da aposentadoria hoje existente no Brasil ser mantida pelo excesso de caixa, pois os que ganham até três salários mínimos não chegam à condição de poder usufruir, porque morrem antes. Essa é a nossa sociedade.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL — Pois não, Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Almir Gabriel, quero fazer minhas as palavras do Senador Mário Covas, porque realmente quando V. Ex^a fala nesta Casa, com sua lucidez, com sua clareza, com sua coragem, com seu profundo conhecimento, sobretudo de assuntos relativos à Previdência Social, V. Ex^a traz sempre bons e grandes momentos ao debate que se processa nesta Casa. Mas queria realçar alguma observação que V. Ex^a fez e que me parece muito oportuna, muito pertinente. Creio que todos nós, que temos concepções semelhantes às suas, devemos ter muito cuidado quando fazemos o exame, a análise da situação da Previdência, sobretudo em momentos como esses, sobretudo em relação a um Governo que tem muita vocação para o marketing, para o espetáculo. Penso, também, que, por detrás de todos estes eventos recentes, por detrás de todo o noticiário bombástico numa Semana Santa, onde os fatos políticos não são muito ricos, tudo isso esconde uma intenção que, do ponto de vista do atual Governo, não é nada disfarçada, não é nada dissimulada. Tenho a convicção que, por detrás de tudo isso, não só pelo que se vê, mas pelo que se lê, pelo que se observa, está a tese da privatização. Quer

se privatizar tudo neste País, sem que se tenha a menor sensibilidade, como V. Ex^a disse, em relação à sorte desses milhões de brasileiros que fazem esse Brasil real. O seu discurso nesse sentido é muito semelhante àquele que o Senador Darcy Ribeiro fez, dias atrás, num outro grande momento desta Casa. O Brasil real é feito por esta gente da periferia. São milhares de deserdados da sorte. Os reais "descamisados" que não têm, da parte da autoridade, e de algum modo, nem da nossa parte a consideração que seria justa e devida. Se se fala dos "marajás" da Previdência, é importante lembrar que, até este momento, daqueles 315 que foram relacionados, todos negaram e todos demonstraram que ninguém recebeu aquele dinheiro. Como, também, não está demonstrado, que aqueles valores foram pagos, pelo menos até este momento. De modo que de toda essa atoarda, até este momento, por enquanto, não existe nenhuma comprovação inequívoca. No mesmo momento, Senador Almir Gabriel, o Governo, o Presidente da República, ele próprio preside as negociações, os entendimentos para prorrogar a dívida dos usineiros deste País da ordem de 311 bilhões de cruzeiros. Esses são os verdadeiros "marajás" da República. Este assunto não merece a atenção da grande imprensa, mas, ao contrário, merece, sim, a atenção, a consideração, a concessão, daqueles que estão exercendo o Poder, como não mereceram tantas outras coisas que levaram o Estado brasileiro à atual situação, sua falência. As pessoas, muitas vezes, preferem pensar nos baixos salários dos aposentados, dos pensionistas ou dos modestos setores públicos como causa do déficit, como causa da inflação, como causa da falência do Estado, sem lembrar, por exemplo, que o escândalo da Coroa-BrasTel custou aos cofres deste País, ao dinheiro da sociedade, alguma coisa em torno de 400 milhões de dólares. Está aqui o Senador Eduardo Suplicy, que conhece esses dados até melhor do que eu. O Sr. Naji Nahas, na época, o prejuízo que causou à sociedade em geral, pelo menos o valor denunciado, foi da ordem de 200 milhões de dólares. Se se verificar todos esses escândalos, ter-se-á a verdadeira origem, pouco divulgada, da falência do Estado brasileiro e das dificuldades da própria Previdência. De modo que V. Ex^a levanta uma questão que me parece central. Nós, que temos essa concepção, que temos pelo menos a sensibilidade de pensar em alguns momentos da nossa vida em relação à sorte de milhões de brasileiros, nós não podemos embarcar no argumento fácil, nós não podemos embarcar na atoarda generalizada, não podemos atuar nessa orquestração toda que se faz, de algum modo, contra o Estado brasileiro, mas cujos grandes prejudicados são esses deserdados da sorte, são esses desvalidos, são esses marginalizados marginais que primeiro são marginais sociais e, depois, acabam se transformando em criminosos, marginais. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela lucidez, pela clareza, pelo conhecimento e pela coragem do seu pronunciamento.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e me sinto feliz por constatar que ele enriquece profundamente o tema que nós estamos colocando, que se centrava na área da seguridade social e V. Ex^a abrange outras áreas da economia e das atividades nacionais, aprofundando portanto o nosso pronunciamento neste momento.

Quero dizer, mais uma vez, ao Senado Federal e a todos os nossos companheiros que deverão participar dos trabalhos da CPI ou dos trabalhos dentro da Comissão de Assuntos Sociais, que nós, sem dúvida alguma, devemos perquirir, nos seus menores detalhes, tudo aquilo que diga respeito às suspeitas hoje imputadas à área da Previdência, com relação aos proventos de aposentados que estariam nos limites dos "marajás". Acho que nós não podemos perder isso de forma alguma, não podemos "desinsinserir" isso de uma imoralidade maior que é o não cumprimento do que está estabelecido na Constituição, não porque esteja estabelecido na Constituição, mas porque, como disse o Senador Mário Covas, pela simples condição de cidadão brasileiro essas pessoas merecem condições de vida mais digna, mais séria.

Esse é o nosso ponto de vista. O Senado Federal, os Senadores e os Congressistas, como um todo, não podem perder de vista o fato de que essa é uma oportunidade maior para se cobrar da área econômico-financeira os 427 bilhões de cruzeiros que, no passado, foram recolhidos ao Finsocial, recolhidos de contribuição sobre o lucro e não se destinaram, não chegaram ao cofre da Previdência Social. Isso também não é uma imoralidade, ou é uma coisa perfeitamente possível, até por que, provavelmente, isso terá feito parte do pagamento da dívida com os banqueiros nacionais?

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Almir Gabriel?

O SR. ALMIR GABRIEL — Com todo o prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy — Estou de pleno acordo com o pronunciamento de V. Ex^a. Acredito que além da preocupação de se examinar por que o Poder Executivo não destinou à Previdência Social o montante de recursos devidos, é preciso também que, nesse esforço que o Congresso Nacional vai realizar, para conhecer de perto o que passa na Previdência Social, haja a cobrança das autoridades com respeito à não cobrança de tantas pessoas jurídicas, neste País, que têm deixado de dar a contribuição devida, conforme a lei, aos cofres da Previdência. Existe também a parte de organismos governamentais, inclusive de prefeituras, de empresas municipais, de autarquias, e organismos estaduais, e mesmo os federais que não têm, muitas vezes, dado a contribuição legal prevista. Ainda hoje, o jornal a *Folha de S. Paulo* relata como as autoridades da Previdência, como o Ministro do Trabalho e da Previdência Social não foi suficientemente enérgico no que diz respeito àquelas pessoas no Instituto Nacional

de Seguro Social e nos demais órgãos da Previdência de seu próprio ministério, que estavam sendo responsáveis pelo recolhimento devido das contribuições das milhares de empresas deste País, na medida em que empresas dos mais diversos setores atrasam ou deixam de pagar os compromissos devidos. Isto constitui uma fraude tão grave quanto aquela do pagamento indevido a contribuintes ou a pessoas que deveriam ser objeto da contribuição da Previdência Social. Portanto, gostaria de colocar esta também como uma das preocupações centrais, seja da Comissão de Assuntos Sociais, seja da comissão parlamentar de inquérito que, nesse momento, Câmara e Senado resolveram constituir. Gostaria de acrescentar o que já transmiti a V. Ex^a oficialmente da tribuna: tendo dado entrada a um requerimento de convocação do Ministro do Trabalho e da Previdência, Antônio Rogério Magri, para expor no Senado, sabendo da preocupação, como presidente da Comissão de Assuntos Sociais, de V. Ex^a de que nessa própria comissão haja possibilidade de trabalho na direção, inclusive de propiciar mais elementos a essa CPI, como se anuncia que amanhã o Ministro Antônio Rogério Magri fará uma exposição à Nação do resultado das apurações realizadas, e acreditando que esse relato deva ser feito principalmente ao Congresso Nacional, avalio que possa a Comissão de Assuntos Sociais, mais rapidamente que o próprio Plenário, aprovar um requerimento de convocação de S. Ex^a o Sr. Ministro para que, na semana que vem, possa estar presente. Assim, a comissão teria meios de aprovar amanhã mesmo este requerimento de mesma natureza, de forma tal que possa esse relato, até como um subsídio e peça introdutória de todo o trajeto que deverá realizar a CPI, ouvir o relato do Sr. Ministro.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, especialmente no que tange ao fato de levantar a questão da sonegação. É claro que ela tem dimensão grande, que é grave, mas dificilmente a Previdência poderá dizer qual a sua dimensão exata, na medida em que, apesar das solicitações do quadro de fiscais, o que houve na Previdência, ao longo desses últimos anos, foi a redução desse quadro de sete para cinco, de cinco para três mil e quinhentos fiscais para todo o Brasil, e não terem sido instrumentalizadas, por via de computadores e outros sistemas, as condições para que eles possam desempenhar adequadamente a sua função.

Há um dado que considero também dramático: aqueles que responderam pela economia nacional ao longo desses últimos vinte, trinta anos, certamente precisariam de se explicar. Temos hoje cerca de um milhão e duzentas mil empresas ativas no cadastro da Previdência, das quais apenas pouco mais de quarenta mil — não chegam a 41 mil — respondem por 86% da arrecadação da Previdência Social. Isso é a tradução clara, plena, de que todo modelo econômico utilizado pelo País

ao longo desses últimos anos foi extraordinário e brutalmente concentrador, de molde a levar que qualquer que seja o setor oligopolizado atingido pelo Governo desequilibra de tal maneira a receita, quer da Previdência, quer da Receita pública em geral, que faz com que os Ministros da Fazenda sejam presa permanente de toda ação desses oligopólios. É dramático constatar que somos um país que cresceu economicamente, transformando seu PIB de oitenta bilhões de dólares para algo em torno de trezentos e cinquenta bilhões de dólares, segundo outros, em torno de quatrocentos, numa situação como essa. Oitenta e seis por cento da receita de contribuições da Previdência Social resultam de apenas quarenta mil empresas, o que significam 3,02% das empresas cadastradas no sistema da Previdência Social brasileira.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Almir Gabriel, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Com a palavra o nobre Senador Wilson Martins. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 19, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1991 (nº 191/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

ATA DA 209ª SESSÃO, REALIZADA EM 13-12-90

(Publicada no DCN — Seção II — de 14-12-90)

Retificações

À página nº 8176, 3ª coluna, no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989, que dispõe sobre a Política Agrícola, inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

À página nº 8186, 2ª coluna, no Parecer nº 471, de 1990, da Comissão de Educação, Onde se lê:

PARECER Nº 471, DE 1990

Da Comissão de Educação, sobre as Emen- das de Plenário nº 1 a 12, ...
Leia-se:

PARECER Nº 471, DE 1990

Da Comissão de Educação, sobre as Emen- das de Plenário nº 1 a 12, ...

ATO DO PRESIDENTE Nº 365, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 3º, da Resolução SF nº 130, de 1980, no art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve rescindir, a partir de 1º de abril de 1991, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de ANA MARIA DE CASTRO E SILVA OLIVAL, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Senado Federal.

Senado Federal, 1º de abril de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 366, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear ANA MARIA DE CASTRO E SILVA OLIVAL, Analista Legislativo, Área de

Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 1º de abril de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 367, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve dispensar, a pedido, FRANCISCO ZENOR TEIXEIRA, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão III, do exercício, em substituição, do cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 2 de abril de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 368, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "I", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de abril de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.

PORTARIA Nº 5, DE 1991

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.982/90-4, resolve declarar nula a Portaria nº 4, de 1990, do Diretor da Secretaria Administrativa, que repreendeu o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS, Analista Legislativo, Área de Medicina e Odontologia, matrícula nº 1434, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base no art. 546, incisos I, II e VII, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade e obediência às ordens superiores.

Senado Federal, 1º de abril de 1991. —
José Passos Pôrto, Diretor-Geral.